

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE METAS ESTRATÉGICAS

Planejamento Estratégico - 2025



Março - 2026

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. OBJETIVO DO RELATÓRIO	6
3. EVOLUÇÃO DO PAINEL ESTRATÉGICO NO CICLO 2021 - 2026	6
4. RESULTADOS ALCANÇADOS	7
4.1 MONITORAMENTO DAS METAS NACIONAIS	8
4.1.1. Ações realizadas para o cumprimento das metas nacionais	9
4.1.1.1. Portaria CNJ nº141/2024 – Metas Nacionais 1 (Julgar mais processos que os distribuídos), 2 (Julgar os processos mais antigos) e 3 (Aumento do índice de Conciliação).	9
4.1.1.2. Boas práticas relacionadas à meta nacional 4 (improbidade administrativa)	12
4.2 MONITORAMENTO DAS METAS INSTITUCIONAIS	14

PRESIDÊNCIA

TJMG 111 - Executar, até dezembro de 2025, 80% (oitenta por cento) das ações previstas para o ano vigente no programa D.I.A (Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade).	15
TJMG 124 - Alcançar 20.000 (vinte mil) pessoas com ações relacionadas à prevenção e combate à violência doméstica e familiar, com a participação direta da população até dezembro de 2025.	16
TJMG 131 - Executar 100% (cem por cento) das entregas relativas à validação do fluxo de implantação dos Fóruns Digitais e à alteração da Resolução 1.061/2023.....	17
TJMG 143 - Aumentar, até 18/12/2025, em pelo menos 10% (dez por cento) o número de municípios que promovem o Programa Descubra (referência março/2025: 21 municípios).	18
TJMG 144 - Obter, até 18/12/2025, pelo menos 10 (dez) parceiros cadastrados no Programa Descubra.....	19
TJMG 145 - Beneficiar, até 18/12/2025, pelo menos 250.000 (duzentas e cinquenta mil) pessoas com as ações de impacto social fomentadas pela COINJ.	19
TJMG 150 – Garantir, no ano de 2025, a reserva de vagas para pessoas em condição de vulnerabilidade em pelo menos 01 (um) contrato de prestação de serviços continuados e terceirizados.	20
TJMG 151 – Publicar, no Portal TJMG, 2 (dois) boletins de informação à sociedade, até dezembro de 2025. ..	21
TJMG 17 - Executar, até dezembro de 2025, 70% (setenta por cento) dos marcos previstos para o ano na iniciativa "Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional".	22
TJMG 80 - Concluir, até dezembro de 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	24
TJMG 85 - Proferir, em 2025, 60.000 (sessenta mil) atos de cooperação (audiências, júri, sentenças, decisões, despachos), em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.	25
TJMG 128 - Cessar a competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais em pelo menos 40 (quarenta) comarcas até dezembro de 2025.	26
TJMG 130 - Implantar a Central de Processos Eletrônicos (CPE) em 13 (treze) Grupos Jurisdicionais das Turmas Recursais do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no ano de 2025.	27
TJMG 133 - Instalar, em 2025, o eproc nas unidades da justiça comum e especial com competência cível de Belo Horizonte, e nas Câmaras do Tribunal de Justiça com competências originárias da segunda instância, Mandado de Segurança, Rescisória e Reclamação.	28
TJMG 156 - Implantar o eproc em 84 (oitenta e quatro) comarcas do Interior com competência cível lato sensu, conforme os ciclos previstos na Portaria Conjunta nº 1.681/2025, até dezembro de 2025.	29
TJMG 62 - Cumprir, até dezembro de 2025, 100% (cem por cento) das entregas previstas, para o ano, no Programa INOVA TJMG.....	30

TJMG 109 - Emitir, até 31/12/2025, Termo de Autorização de Ocupação - TAO ou, quando não houver ocupação, Termo de Recebimento Provisório - TRP, para pelo menos 70% (setenta por cento) das obras previstas no para o ano no Plano de Obras.....	31
TJMG 123 - Concluir 100% (cem por cento) das entregas previstas para o “Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação” até dezembro de 2025.....	32
TJMG 126 - Realizar 100% (cem por cento) das etapas necessárias para a informatização do setor de precatórios do TJMG até 19/12/2025.	34
TJMG 152 - Elaborar, em 2025, o Plano inicial de descarbonização do TJMG (100% cem por cento). (após concepção de relatório de inventário).	35
TJMG 153 - Ofertar pelo menos 04 (quatro) turmas dos cursos voltados para a gestão socioambiental e realizar 05 (cinco) campanhas ou ações de sensibilização sobre a temática até dezembro de 2025.	35
TJMG 154 – Definir e preparar, até dezembro de 2025, 100% (cem por cento) dos conjuntos de dados do TJMG que serão adequados ao formato aberto, a ser disponibilizado no portal na primeira fase do projeto. .	36
TJMG 104 - Executar, em 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano para a implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.....	37
TJMG 69 - Cumprir, até 31/12/2025, 90% (noventa por cento) das atividades relacionadas ao Projeto de Gestão de Receitas do TJMG previstas para o ano de 2025.	38
TJMG 136 - Colocar, pelo menos, 1 (um) Mínimo Produto Viável (MVP) relativo ao Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária em produção até 31/10/2025.	39
TJMG 137 - Concluir, até 19/12/2025, 40% do projeto de implantação Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD.	40

1ª VICE-PRESIDÊNCIA

TJMG 5 - Realizar, em 2025, 70% (setenta por cento) dos julgamentos monocráticos, pelo relator, em 60 (sessenta) dias (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias).	41
TJMG 6 - Realizar, em 2025, 70% (setenta por cento) dos julgamentos colegiados em até 100 dias. (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias).	42
TJMG 7 - Publicar, em 2025, 95% (noventa e cinco por cento) dos acórdãos no prazo máximo de 10 (dez) dias após o julgamento dos processos.....	43
TJMG 91 - Movimentar 95% (noventa e cinco por cento) do acervo processual em prazo inferior a 60 (sessenta) dias.....	43
TJMG 115 - Devolver para o respectivo Cartório 95% (noventa e cinco por cento) dos processos conclusos no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data da conclusão.....	43
TJMG 132 - Executar, em 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Programa 1ª Vice SOMA - Suporte à organização, cumprimento de metas e aperfeiçoamento gerencial.	43
TJMG 155 – Concluir o estudo Diagnóstico dos 39 cartórios judiciais da Segunda Instância até 19 de dezembro de 2025.	44
TJMG 29 - Julgar, em 2025, em até 100 (cem) dias, 80% (oitenta por cento) dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema 2º Grau.	45
TJMG 59 - Julgar, até 31/12/2025, 85% (oitenta e cinco por cento) das ações coletivas distribuídas até 31/12/2023 no 2º Grau.	45
TJMG 134 - Julgar, em 2025, 60% (sessenta por cento) dos IRDRs/IACS em até 320 (trezentos e vinte) dias após a admissão, (desconsiderado o tempo médio de permanência em carga a Advogados ou Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias).	45
TJMG 135 - Exercer, em 2025, o juízo de admissibilidade em 100% (cem por cento) dos processos relacionados a IRDRs/IACs em até 150 (cento e cinquenta) dias após a distribuição do requerimento.	46
TJMG 95 - Executar, no ano de 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas no projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	47

TJMG 96 - Executar, em 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas, para o ano, no programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	48
--	----

2ª VICE PRESIDÊNCIA

TJMG 67 - Cumprir, até o final de 2025, 94% (noventa e quatro por cento) das etapas/entregas de consolidação do Programa de Pós-Graduação da EJEJ previstas para o período de 2021-2026.	49
---	----

3ª VICE - PRESIDÊNCIA

TJMG 100 - Promover, por ação própria ou mediante parceria com outros órgãos internos e externos ao TJMG, o oferecimento de serviços de itinerância em pelo menos 50 (cinquenta) ações, até dezembro de 2025.	50
TJMG 97 - Aumentar, em 2025, uma média de pelo menos 1% (um por cento) no número de sessões agendadas nos CEJUSCs em relação ao ano anterior.	51
TJMG 138 - Promover, em 2025, um atendimento de, no mínimo, 1200 (um mil e duzentos) procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade.	51
TJMG 139 - Implementar ao menos 5 (cinco) projetos em Justiça Restaurativa no ano de 2025.	51
TJMG 140 - Realizar ao menos 25 (vinte e cinco) círculos de construção de paz utilizando as técnicas da justiça restaurativa, no ano de 2025.	52

CORREGEDORIA

TJMG 10 - Reduzir, até 31/12/2025, em 12% (trinta por cento) os mandados judiciais em atraso na 1ª instância, há mais de 30 (trinta) dias.	53
TJMG 141 - Virtualizar, em 2025, o acervo físico de inquéritos policiais em 100% (cem por cento) das comarcas do Estado de Minas Gerais.	54
TJMG 142 - Expandir o PJE para a classe inquéritos policiais em 100% (cem por cento) das comarcas em 2025.	55
TJMG 146 - Reduzir, até 31/12/2025, em 10% (dez por cento) o estoque dos processos conclusos para Sentença, Decisão e Despacho há mais de 120 (cento e vinte) dias na Justiça Comum e no JESP.	55
TJMG 147 - Reduzir, até 31/12/2025, em 30% (dez por cento) o estoque dos processos paralisados sem motivo legal, há mais de 120 (cento e vinte) dias, em secretaria na Justiça Comum e no JESP (excluídos os feitos do SEEU).	56
TJMG 148 - Reduzir, até 31/12/2025, em 4% (quatro por cento), o tempo médio de tramitação, em dias, dos feitos do acervo gerenciável, a partir da data de distribuição até a data da baixa, na Justiça Comum e no JESP.	57
TJMG 149 - Reduzir, até 31/12/2025, 50% (cinquenta por cento) dos feitos em que possuam réus falecidos.	58
TJMG 40 - Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE em 30 (trinta) Unidades Judiciárias de 1º grau até 31/12/2025.	59
TJMG 129 - Executar 100% (cem por cento) das entregas previstas na iniciativa Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais até dezembro de 2025.	60

1. INTRODUÇÃO

Em 17 de outubro de 2025, o Comitê de Governança e Gestão Estratégica aprovou **32 iniciativas e 64 metas correlatas, elementos essenciais do Painel Estratégico e do Quadro de Iniciativas** referentes ao ano de 2025. Esses documentos integram o Planejamento Estratégico de Gestão Institucional (ciclo 2021-2026) e foram regulamentados pela **Portaria Conjunta nº 1.669/2025**, em observância ao art. 7º da Resolução 952/2020.

Desse conjunto de 64 metas, 10 são metas nacionais do Poder Judiciário, estabelecidas pela Rede de Governança Colaborativa, **e 54 são metas institucionais**, estabelecidas pelo TJMG.

Após a aprovação, as metas nacionais e institucionais foram monitoradas pela Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG/DEPLAG, com o apoio do Centro de Informação Institucional - CEINFO, Centro de Estatística Aplicada à Justiça de Primeira Instância - CEJUR e Centro de Informações de Resultados da Prestação Jurisdicional na 2ª Instância - CEINJUR, em estrita observância ao artigo 10 da Resolução nº 952/2020. Esse dispositivo legal estabelece que o acompanhamento e a avaliação do Planejamento Estratégico devem ocorrer pela análise de resultados dos indicadores, das metas (nacionais e institucionais) e pelo seguimento dos cronogramas das iniciativas.

Esse monitoramento sistemático é crucial para que a alta administração possa avaliar a eficácia das iniciativas e, se necessário, indicar ações que garantam o alcance das metas e a melhoria dos resultados institucionais.

Em linha com essa necessidade de avaliação, este relatório apresenta o desempenho geral da instituição com foco especial nos resultados dos indicadores e metas estabelecidos para o ano de 2025.

2. OBJETIVO DO RELATÓRIO

O objetivo deste relatório é apresentar os resultados das metas nacionais e institucionais estabelecidas para o ano 2025, visando a superação dos macrodesafios do ciclo 2021 – 2026. Ressalta-se que os resultados apresentados se referem ao monitoramento de 2025.

3. EVOLUÇÃO DO PAINEL ESTRATÉGICO NO CICLO 2021 - 2026

Para 2025, foi definido o menor número de metas do ciclo 2021-2026, para compor o Planejamento Estratégico Institucional. Observa-se uma redução de 66 metas em 2021 para 64 metas em 2025, representando uma redução de 3,03% no total de metas estabelecidas entre os anos de 2021 e 2025. A redução do Portfólio Estratégico (metas e iniciativas) entre 2021 e 2025 tem como objetivos imprimir maior foco na atuação do TJMG e potencializar o alcance de sua Estratégia Institucional.

Em relação às metas nacionais, observa-se a manutenção no número de metas aprovadas no referido período, permanecendo 10 metas nacionais para 2025.

TOTAL DE METAS APROVADAS PARA COMPOSIÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TJMG						
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	Variação 2021 - 2025
Metas Nacionais	10	10	9*	9*	10	0,0%
Metas Institucionais	56	59	67	74	54	-3,57%
Total	66	69	76	83	64	-3,03%

*Destaca-se que a redução no número de metas nacionais no período decorreu de revisões propostas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e aprovada pelos Tribunais Estaduais, em relação a seu compromisso com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

No que se refere aos macrodesafios, destaca-se o aumento de 27,3% no número de metas relacionadas ao macrodesafio 3, que visa promover maior agilidade e produtividade na prestação jurisdicional, entre os anos 2021 e 2025.

TOTAL DE METAS POR MACRODESAFIO – COMPARATIVO 2021 A 2025					
Macrodesafio	2021	2022	2023	2024	2025
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito	1	8	7	9	7
2 - Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade	3	3	1	1	2
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	22	23	35	36	28
4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa	4	2	2	2	1
5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos	7	6	4	4	5
6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios	2	3	3	4	4
7 - Promoção da Sustentabilidade	1	1	1	1	-
8 - Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça	8	1	1	2	-
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	9	13	13	15	12
10 - Otimização da Gestão de Pessoas	4	4	4	3	2
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira	1	3	3	4	3
12 - Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados	4	2	2	2	-
Total Geral	66	69	76	83	64

4. RESULTADOS ALCANÇADOS

Do total de 64 metas nacionais e institucionais aprovadas no Planejamento Estratégico em 2025, **31 metas (48%)** tiveram **resultado maior ou igual a 100%**; **21 metas (33%) alcançaram pelo menos 70%** do percentual estabelecido para 2025 e **12 metas (19%)** obtiveram **resultado inferior a 70%**.

MONITORAMENTO DE METAS ESTRATÉGICAS - 2025

RESULTADO DO MONITORAMENTO DAS METAS ESTRATÉGICAS		
Metas com resultado maior ou igual 100%	31	48%
Metas com resultado entre 70% e 100%	21	33%
Metas com resultado abaixo de 70%	12	19%
Total	64	100%

4.1 MONITORAMENTO DAS METAS NACIONAIS

A seguir, são apresentados os resultados obtidos pelo TJMG nas metas nacionais do Poder Judiciário, tendo referência os dados de 31 de dezembro de 2025.

META NACIONAL	INSTÂNCIA	PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO
CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.	Total	95,65%
	1º Grau	96,76%
	Juizado Especial	92,97%
	Turma Recursal	106,30%
	2º Grau	93,31%
CNJ 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 1º grau, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 2º grau, 95% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2010) ou mais.	1º Grau	107,60%
	2º Grau	109,38%
	Juizados Especiais e Turmas Recursais	99,52%
	Processos antigos – 15 anos ou mais	48,99%
CNJ 3 - Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Juiz em Números em 1 ponto percentual em relação a 2024. Cláusula de barreira: 17% de Índice de Conciliação.	Total	100,00%
CNJ 4 - Identificar e julgar até 31/12/2025, 65% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2021, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão e identificar e julgar até 26/10/2025, 100% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 26/10/2021.	Crimes contra a Administração Pública	142,82%
	Ações de improbidade administrativa	73,18%
CNJ 5 – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2024. Cláusula de barreira: 56%.	Total	85,53%
CNJ 6 - Identificar e julgar até 31/12/2025, 50% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2024.	Total	90,88%

MONITORAMENTO DE METAS ESTRATÉGICAS - 2025

META NACIONAL	INSTÂNCIA	PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO
CNJ 7 - Identificar e julgar até 31/12/2025, 50% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 50% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas distribuídos até 31/12/2024.	Comunidades indígenas	120,00%
	Comunidades quilombolas	100,00%
CNJ 8 - Identificar e julgar até 31/12/2025, 75% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2023 e 90% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2023.	Violência doméstica	92,01%
	Feminicídio	109,71%
CNJ 9 - Desenvolver, no ano de 2025, dois projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública, e que gerem benefícios à sociedade.	Total	100,00%
CNJ 10 - Identificar e julgar, até 31/12/2025, no 1º grau, 90% e no 2º grau, 100% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2023 nas respectivas instâncias.	1º Grau	87,43%
	2º Grau	85,17%

Fonte: Painel CNJ – Metas do Poder Judiciário 2025, acessado em 11/02/2026, com dados de referência de 31/12/2025.

Conforme orientação do Centro de Informação Institucional (CEINFO) do TJMG, foi utilizado, como fonte para o monitoramento dos resultados, o Painel de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2025 disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Esta definição está de acordo com a necessidade de acompanhar os resultados das metas em todas as instâncias do Tribunal.

4.1.1. Ações realizadas para o cumprimento das metas nacionais

4.1.1.1. Portaria CNJ nº141/2024 – Metas Nacionais 1 (Julgar mais processos que os distribuídos), 2 (Julgar os processos mais antigos) e 3 (Aumento do índice de Conciliação).

Em 2024, por meio da Portaria CNJ nº141/2024, o CNJ implementou o ciclo de gestão das Metas Nacionais do Poder Judiciário com o objetivo de atuar com maior proximidade aos tribunais para auxiliar no alcance das metas 1 (Julgar mais processos que os distribuídos), 2 (Julgar os processos mais antigos) e 3 (Aumento do índice de Conciliação).

Em atendimento ao referido normativo, ao longo de 2025, o TJMG enviou ao CNJ, quadrimestralmente, informações sobre o plano de ação adotado com vistas ao

cumprimento das Metas Nacionais neste ano. **Ao todo, foram planejadas 10 ações relacionadas à meta Nacional 1; 14 ações relacionadas à meta Nacional 2 e 41 ações para a meta Nacional 3.**

A seguir serão apresentadas as principais ações realizadas em 2025, incluindo ações da Presidência, das 1ª e 3ª Vice-Presidências, algumas com o apoio da 2ª Vice-Presidência e, também da Corregedoria Geral de Justiça.

- **Metas Nacionais 1 e 2 - 1ª Instância**

Fiscalização presencial dos serviços judiciais, momento em que também se verifica o desempenho das metas. É possível acompanhar o desempenho das unidades por meio do painel: <https://rede.tjmg.jus.br/rede-tjmg/administrativo/qlik-sense/metas-nacionais-do-poder-judiciario-2024-1-grau.htm>)

Inspeção remota para verificar a regularidade dos trabalhos da unidade judiciária, inclusive quanto ao cumprimento das metas. É possível acompanhar o desempenho das unidades por meio do painel: <https://rede.tjmg.jus.br/rede-tjmg/administrativo/qlik-sense/metas-nacionais-do-poder-judiciario-2024-1-grau.htm>.

Acompanhamento e monitoramento dos processos mais antigos de cada unidade judiciária. Envio de ofício circular da Corregedoria contendo a relação dos processos mais antigos em tramitação na unidade, além de recomendação para a adoção de providências necessárias. É possível acompanhar o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 4, 5, 8, 10 e 11 pelas unidades e pelo TJMG por meio do painel: <https://rede.tjmg.jus.br/redetjmg/administrativo/qlik-sense/metas-nacionais-do-poder-judiciario-2024-1-grau.htm>)

- **Metas Nacionais 1 e 2 - 2ª Instância**

Capacitação das assessorias de gabinete e dos cartórios sobre como acompanhar as metas; as responsabilidades individuais e coletivas; eficiência processual e uso de tecnologias e painéis de acompanhamento.

Acompanhamento do cumprimento das metas nacionais e **proposição de ações corretivas**, por meio de reuniões do grupo de trabalho instituído para esse fim.

Aprimoramento da comunicação sobre as metas nacionais, o que promove a transparência dos resultados, a orientação dos magistrados, a uniformização dos procedimentos e a coleta de feedback das equipes para a melhoria contínua dos processos.

23 consultorias especializadas para identificação das causas do não cumprimento das metas.

Correção dos lançamentos das movimentações inconsistentes no Datajud, afetas aos processos da meta nº 2, de forma a espelhar o conteúdo dos julgamentos, **e reenvio dos processos ao CNJ**, o que ainda não foi suficiente para solucionar o problema. Em 29/08/2025, o painel <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/> foi atualizado com os dados do TJMG até 31/07/2025, mas ainda não refletem os ajustes realizados.

Alinhamentos com o Departamento de Pesquisa Judiciárias do CNJ (DPJ) para: I - entender a razão pela qual as movimentações de baixa registradas nos arquivos do Datajud não estão refletindo nas apurações das Metas do Poder Judiciário; II – garantir o correto processamento dos dados enviados pelo TJMG; III – definir uma padronização para o intercâmbio de informações, consideradas as particularidades do TJMG na tramitação processual.

- **Metas Nacionais 3 - 1ª Instância**

Foram realizadas itinerâncias em 57 municípios, por meio de convênio com o Ministério Público ou cronograma próprio, levando os serviços dos Cejuscs (setores pré-processual, processual e cidadania) a municípios que não são sede de comarca ou a localidades distantes das estruturas físicas do Poder Judiciário.

Instalação de Postos de Atendimento Pré-Processual (PAPRES) para ampliar a oferta dos serviços pré-processuais do CEJUSC e sua capacidade de atendimento. Nesses locais, parceiros realizam conciliações e mediações pré-processuais sob a supervisão do CEJUSC local. No período, foram formalizados 19 novos convênios para a instalação dos PAPRES.

No âmbito do Núcleo Integrado de Justiça Multiportas (Nucleomulti), que realiza sessões de conciliação e mediação em reclamações pré-processuais, houve a prorrogação da vigência dos convênios firmados com a Unimed e a Claro, além da formalização de dois novos convênios com o Itaú Unibanco e o Banco Mercantil.

Foram realizadas 3 **itinerâncias nas Aldeias Padrinho, Água Boa e Escola Floresta**, abordando os desafios enfrentados pela comunidade Maxakali em áreas como segurança eleitoral, práticas comerciais abusivas, infraestrutura elétrica e abastecimento de água. Além disso, houve visita à Aldeia Margarida, na comunidade de Água Boa, relativo ao segundo ciclo de instalações dos padrões de energia elétrica ao povo Maxakali.

Foram realizados **cerca de 2.000 procedimentos para reconhecimento de paternidade**, objetivando aumentar o número de **procedimentos pré-processuais** instaurados (voluntários, socioafetivos e aqueles que necessitam de DNA).

Visita técnica presencial realizada em 75 CEJUSCs (Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania), com o objetivo de aprimorar o atendimento, uniformizar os serviços prestados e identificar boas práticas e oportunidades de melhoria contínua, de modo a impactar os índices de conciliação.

4.1.1.2. Boas práticas relacionadas à meta nacional 4 (improbidade administrativa)

Na decisão do Supremo Tribunal Federal - STF sobre o Agravo em Recurso Extraordinário - ARE 843.989, foi estabelecido que os prazos de prescrição previstos na Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021, que versa sobre a improbidade administrativa, seriam aplicados a partir da sua publicação. Uma vez que a possibilidade de ser aplicada a prescrição intercorrente para as sanções por improbidade administrativa deu-se a partir da publicação da Lei nº 14.230, de 2021, os quatro anos seguintes terão sua primeira expiração em 26 de outubro de 2025.

Diante da urgência de se julgar, até a referida data, as ações de improbidade administrativa distribuídas até 26 de outubro de 2021 e, ainda, o considerável estoque de processos dessa temática pendentes no Poder Judiciário Brasileiro, em 2025 a meta nacional 4 foi alterada, incorporando esse desafio. São apresentadas a seguir as ações realizadas ou em desenvolvimento pelo TJMG para o alcance da meta nacional 4, que promovem o julgamento de processos e, consequentemente, evitarão a sua prescrição.

- **Meta Nacional 4 - 1ª Instância**

Disponibilização do Painel da Meta Nacional 4, para acompanhamento pelas Unidades Judiciárias (<https://rede.tjmg.jus.br/rede-tjmg/administrativo/qlik-sense/metas-nacionais-do-cnj-2025-1-grau.htm>).

Impulsioneamento dos processos pendentes no âmbito da meta nacional 4, afetos às ações de improbidade administrativa. Envio do Ofício Circular nº 24/DIRCOR/2025 contendo a relação dos processos ativos para ciência e adoção de providências pelas Unidades Judiciárias.

Implementação do Servidor Guardião nas secretarias em agosto de 2025. Por meio do Enviado Ofício Circular Nº 69/DIRCOR/2025 enviado às Unidades Judiciárias, esclareceu-se que de cada processo da Meta 4 será vinculado a um "servidor guardião", que será designado para o acompanhamento individualizado do processo, garantindo seu andamento célere e evitando paralisações desnecessárias. Compete a esse servidor conferir semanalmente a movimentação do processo e elaborar mensalmente um relatório de prestação de contas para o gerente de secretaria.

Inspecções remotas e correções extraordinárias junto às unidades judiciárias.

- **Meta Nacional 4 - 2ª Instância**

Disponibilização de dois painéis táticos: "Improbidade Administrativa" e "Painel Tático Metas CNJ", para acompanhamento pelos gabinetes e cartórios.

Apoio aos magistrados e assessores na gestão do acervo e cumprimento de metas, por meio do gerenciamento de precedentes. O STF e o STJ têm vários temas relacionados à improbidade administrativa. A ampla divulgação dos temas, o desenvolvimento de ferramenta para identificação automática de precedentes aplicáveis, e a gestão eficiente de sobrestados são instrumentos efetivos para o andamento célere de processos com esta temática.

Capacitação das assessorias de gabinete e dos cartórios sobre como acompanhar as metas; as responsabilidades individuais e coletivas; eficiência processual e uso de tecnologias e painéis de acompanhamento.

4.2 MONITORAMENTO DAS METAS INSTITUCIONAIS

A seguir, os resultados das metas institucionais são apresentados de forma agrupada por superintendência na seguinte ordem: Presidência, 1ª Vice-Presidência, 2ª Vice-Presidência, 3ª Vice-Presidência e Corregedoria – Geral de Justiça.

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

PRESIDÊNCIA

MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO						
INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
1.14 - Taxa de execução das ações previstas no Programa D.I.A (Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade).	TJMG 111 - Executar, até dezembro de 2025, 80% (oitenta por cento) das ações previstas para o ano vigente no programa D.I.A (Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade).	SEGOVE	Maior – melhor	87%		IE 79
Situação: O resultado informado corresponde ao percentual de atividades concluídas em relação às atividades previstas no cronograma da iniciativa para o ano de 2025. Abaixo, estão elencadas as principais ações finalizadas no período: • Disponibilização da cartilha em braile; • Elaboração do plano anual de comunicação para as campanhas de acessibilidade e inclusão • Expansão do Projeto Amigo Down, em parceria com as APAEs para alcançar novas localidades. • Em desenvolvimento o projeto Cordão de Girassol, uma iniciativa voltada ao reconhecimento facilitados de pessoas com deficiências ocultas. Os cordões de Girassol já estão disponíveis na Gerência de Saúde no Trabalho - Gersat. • Foram realizadas visitas às comarcas de Pará de Minas, Timóteo, Águas Formosas e Baependi para avaliar a acessibilidade dos prédios, visando identificar necessidades de melhorias ou adequações. Foram identificadas as necessidades de melhorias e adequações, as quais foram enviadas às áreas responsáveis para que adotem as providências cabíveis. • Realização do Seminário Setembro Acessível: diálogos sobre inclusão no Judiciário. • Foi publicada, na aba de Transparência do Portal TJMG, a Nota Técnica sobre Inclusão Social em Contratações Públicas. • Foi realizado o estudo de viabilidade para a implantação de um balcão virtual acessível destinado ao atendimento de pessoas surdas. Posteriormente, o estudo foi consolidado e a proposta de instalação foi encaminhada à Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional (DIRSUP). • Concluído o estudo para a criação de uma iniciativa voltada para jovens adultos desligados de instituições de acolhimento, elaborou-se a proposta para a apresentação e implementação do projeto. • Concluído o levantamento das necessidades de equipamentos básicos de informática e tecnologias assistivas, com a consequente elaboração de uma proposta de política sobre o tema. O documento já foi submetido à análise da área responsável.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

PRESIDÊNCIA

MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
1.16 - Número de pessoas beneficiadas com ações relacionadas à prevenção e combate à violência doméstica e familiar.	TJMG 124 - Alcançar 20.000 (vinte mil) pessoas com ações relacionadas à prevenção e combate à violência doméstica e familiar, com a participação direta da população até dezembro de 2025.	COMSIV	Maior – melhor	55.266		IE 13
Situação: Em 2025, diversas ações foram executadas no âmbito do projeto vinculado a meta, resultando no alcance de 55.266 pessoas. Conjunto consolidado de ações e seus alcances: Ações de Grande Impacto e Visibilidade (47.536): • Ação conjunta no Estádio do Mineirão (Exibição de faixa/vídeo): 47.036 pessoas. • Ação de Conscientização e Distribuição de Cartilhas na Rodoviária de BH: 500 pessoas. Semanas da Justiça pela Paz em Casa – 29ª, 30ª e 31ª (1.774): • 28 ações coordenadas, alcançando 1.774 pessoas diretamente, sendo: • 16 palestras do Projeto Construindo Igualdades (Canteiros de obras e empresas); • 04 palestras do Projeto Justiça Vai à Escola; • 01 palestra do Projeto Conhecendo o Judiciário; • 01 Ação Educacional Estratégica (EJEF); • 06 ações de mobilização (Rodas de conversa e Cine Clube). Eventos Institucionais, Acadêmicos e Capacitações (2.895): • Ciclo de Encontros Procuradoria da Mulher (ALMG - 4 edições/YouTube): 1.193 pessoas. • Palestra "Entre o Silêncio e a Proteção" (Canal EJEF/YouTube): 890 pessoas. • V Encontro do Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres (COJUM): 255 pessoas. • Apresentação dos Projetos da COMSIV (Câmara Municipal BH): 100 pessoas. • Apresentações em Conferências Nacionais (Três Pontas e Alfenas): 132 pessoas. • Capacitações Técnicas (Camareiras SENAC, Oitiva de Vítimas e Rede de Proteção): 110 pessoas. • Apresentação da COMSIV na EJEF (Posse de novos juízes) e Reuniões de Comissões: 87 pessoas. • Palestras em Universidades (PUC Minas e Faculdades): 128 pessoas. Projeto Construindo Igualdades - Ações Contínuas (1.178): • 18 palestras adicionais realizadas fora do período das Semanas pela Paz em Casa (incluindo empresas como Gontijo, Termotécnica, Posto de Saúde, Sangel e Alkon): 1.178 pessoas. Articulação de Rede, Lançamentos e Cultura (1.883): • Cine Clube "A Meia Luz" e "Histórias Cruzadas": 1.572 pessoas. • Ações em Comarcas (Ação na Praça/Itambacuri e Roda de Conversa Sevilha): 151 pessoas. • Inauguração da Casa da Mulher (Ibirité) e ACT Contagem: 190 pessoas. • Lançamentos de Cartilhas (UAILab e "Você não está sozinha"): 130 pessoas. • Implantação do Grupo Reflexivo (Jequeri): 20 pessoas.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

PRESIDÊNCIA

MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO						
INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
1.20 - Taxa de execução das entregas previstas na iniciativa Fóruns Digitais.	TJMG 131 - Executar 100% (cem por cento) das entregas relativas à validação do fluxo de implantação dos Fóruns Digitais e à alteração da Resolução 1.061/2023.	SEGOVE	Maior – melhor	0%	●	IE 86
Situação: A meta TJMG 131 previu concluir, até dezembro de 2025, as entregas relativas à validação do fluxo de implantação dos Fóruns Digitais e à alteração da Resolução 1.061/2023 (Dispõe sobre a criação, a estrutura e o funcionamento dos Fóruns e CEJUSCs Digitais, no Poder Judiciário de Minas Gerais). Até dezembro de 2025, nenhuma das duas entregas haviam sido concluídas, embora apresentem um estágio de desenvolvimento avançado, de forma que o valor apurado da meta até o período foi de 0%. Em relação à “alteração da Resolução 1.061/2023”, foi elaborada uma minuta de alteração do normativo, que está em análise pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE, para, então, ser submetida à aprovação do Órgão Especial do TJMG para sua posterior publicação. Já no que diz respeito ao fluxo, dois processos de trabalho (Planejamento de Fóruns Digitais e Instalação de Fóruns Digitais) foram elaborados pela equipe do Centro de Gestão de Processos de Trabalho, Padronização e Qualidade - CEPROC ao longo de 2024 e submetidos às unidades envolvidas em outubro de 2024 para análise e proposição de adequação. Até maio de 2025, somente parte das áreas tinham apresentado sugestões, implicando atraso na entrega. Na intenção de retomar as discussões, no dia 26 de junho foi realizada reunião entre o CEPROC e as unidades responsáveis, ocasião em que se identificou a necessidade de novos ajustes e melhor detalhamento dos fluxos. As correções solicitadas pelas áreas foram realizadas e a nova versão foi submetida em agosto para validação da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

PRESIDÊNCIA

MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO						
INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
1.17 - Taxa de aumento no número de municípios que promovem o Programa Descubra.	TJMG 143 - Aumentar, até 18/12/2025, em pelo menos 10% (dez por cento) o número de municípios que promovem o Programa Descubra (referência março/2025: 21 municípios).	COINJ	Maior – melhor	12%		IE 90
Situação: Meta TJMG 143 : aumentar, até 18/12/2025, em pelo menos 10% (dez por cento) o número de municípios que promovem o Programa Descubra. Em relação à meta TJMG 143, considerando a adesão de 2 municípios (Ouro Preto e Timóteo) que promovem o Programa Descubra em um total de 21 municípios (referência em março de 2025) observa-se que a meta proposta foi alcançada. Para o ano de 2026 há manifestação de interesse dos municípios de Carandaí e Iguatama em aderir ao Programa. Lista completa de municípios já participantes do Programa Descubra (total de 23 municípios): Araxá, Belo Horizonte, Betim, Pirapora (Buritizeiro, Jequitaiá), Contagem, Coronel Fabriciano, Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga (Santana do Paraíso), Juiz de Fora, Montes Claros, Muriaé, Ouro Preto, Passos, Patos de Minas, Pouso Alegre, Ribeirão das Neves, Sete Lagoas, Uberlândia, Uberaba (Campo Florido, Delta, Água Comprida, Veríssimo) , Timóteo e Varginha.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

PRESIDÊNCIA

MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
1.18 - Número de parceiros cadastrados no Programa Descubra.	TJMG 144 - Obter, até 18/12/2025, pelo menos 10 (dez) parceiros cadastrados no Programa Descubra.	COINJ	Maior – melhor	2		IE 90
Situação: Meta TJMG 144, que buscou obter, até 18/12/2025, pelo menos 10 (dez) parceiros cadastrados no Programa Descubra. No âmbito da meta TJMG 144, o resultado apurado até agosto de 2025 foi de 3 (três) parceiros formalmente cadastrados, sendo eles a empresa Barra Sete Engenharia (empresa empregadora), o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) como Instituição Partícipe e a Associação Junior Achievement de Minas Gerais (empresa formadora). Em um total de 10 (dez) anteriormente previstos, observa-se que a meta não foi alcançada em 2025, porém, destaca-se que a equipe técnica responsável envida esforços continuamente para cadastrar novos parceiros em 2026.						
1.19 - Número de pessoas beneficiadas com as ações de impacto social fomentadas pela COINJ.	TJMG 145 - Beneficiar, até 18/12/2025, pelo menos 250.000 (duzentas e cinquenta mil) pessoas com as ações de impacto social fomentadas pela COINJ.	COINJ	Maior – melhor	135.419		IE 90
Situação: Até dezembro de 2025, 135.419 pessoas foram beneficiadas com ações de impacto social promovidas pela COINJ, sendo: • 198 pessoas alcançadas pelo Programa Entrega Legal (99 mães e 99 recém-nascidos); • 176 pessoas sensibilizadas pelo programa Família Acolhedora, resultando no cadastro e habilitação de 89 famílias e outras 87 famílias em processo de habilitação; • 24.400 visualizações e visitas à página do Programa Família Acolhedora em parceria com a PBH; • 1.982 crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional participantes de atividades diversas, como cineclube promovido pelo TJMG, visitas a museus, teatro, zoológicos, entre outras atividades culturais; • 500 magistrados participantes de Fóruns da Infância e Juventude; • 469 adolescentes com contrato de aprendizagem formalizados no âmbito do Programa Descubra; • 3 adolescentes admitidos por empresas parceiras do Programa Jovens Parceiros, 80 adolescentes iniciaram contrato de aprendizagem em 2025; • 250 participantes, entre parceiros institucionais, crianças e adolescentes acolhidos e em situação de vulnerabilidade social, em ação voltada à proteção de mulheres, crianças e adolescentes, do evento “Praça da Estação” – Projetos "Espaço D'Elas" e "Nascentes"; • 1522 apadrinhamentos sendo 553 afetivos e 533 na modalidade prestador de serviços e 436 na modalidade provedor. • 314 pessoas certificadas pelo webinar Entrega Legal, cerca de 1,9 mil acessos no Youtube; • 503 certificados emitidos no webinar Família Acolhedora – Fluxos e Impasses Jurídicos; • 200 crianças em situação de acolhimento institucional atendidas na Rua de Lazer, evento dia das crianças; • 325 pessoas participantes de evento de apresentação do programa Descubra, resultando na formalização da Assprom e da Junior Achievement como parceiros do Programa e do TJMG como instituição concedente de práticas; • 725 pessoas alcançadas por vídeos do programa “Justiça em Questão” e do “Programa Interlocação” que trataram da edição especial em comemoração ao Dia Nacional da Adoção, da celebração dos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, além do tema “Escuta protegida de crianças e adolescentes em situação de violência”;						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

PRESIDÊNCIA

MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO						
INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S)	
600 pessoas alcançadas com a publicação do livro “Travessias da Infância e Juventude”; 99.260 pessoas alcançadas pela realização de campanhas de adoção em estádios de futebol (Cruzeiro x Atlético (18/05) e Atlético x Corinthians (24/05). 125 certificados do Seminário COINJ/PUC realizado nos dias 20 e 27 de outubro, nas unidades Coração Eucarístico e Barreiro da PUC Minas com os temas “REDE DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE” e “SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E MEDIDAS DE PROTEÇÃO”; 278 participantes on-line e 93 participantes ao vivo no Seminário Travessias em Rede: Seminários Regionais da Infância e Juventude.						
1.21 - Número de contratos com reserva de vagas para pessoas em condição de vulnerabilidade.	TJMG 150 - Garantir, no ano de 2025, a reserva de vagas para pessoas em condição de vulnerabilidade em pelo menos 01 (um) contrato de prestação de serviços continuados e terceirizados.	DIRSEP	Maior – melhor	1		IE 95
Situação: A meta foi alcançada mediante a seleção do Contrato nº 336/2024, relativo aos serviços gerais. A operacionalização dessa reserva foi viabilizada pelo Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 234/2024 (Projeto Filhas de Sara), que definiu os fluxos de recrutamento pertinentes.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

PRESIDÊNCIA

MACRODESAFIO 2 - AMPLIAÇÃO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
2.6 - Número de boletins publicados no portal TJMG.	TJMG 151 - Publicar, no Portal TJMG, 2 (dois) boletins de informação à sociedade, até dezembro de 2025.	DIRGED	Maior – melhor	2		IE 95
Situação: A meta foi cumprida com a publicação de dois boletins de informação à sociedade no Portal TJMG, os quais podem ser acessados pelo link: https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/biblioteca/painel-boletim-informacao-a-sociedade.htm .						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

PRESIDÊNCIA

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
3.19 - Taxa de cumprimento das atividades previstas para o ano vigente na iniciativa "Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional".	TJMG 17 - Executar, até dezembro de 2025, 70% (setenta por cento) dos marcos previstos para o ano na iniciativa "Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional".	SEGOVE	Maior – melhor	96%		IE 21
Situação: A meta “TJMG 17” previu a execução, até dezembro de 2025, de 70% (setenta por cento) dos marcos previstos para o ano na iniciativa "Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional". O escopo inicialmente aprovado previu a conclusão de 6 entregas. Entretanto, ao longo do ano, outras 19 entregas foram alinhadas com a Presidência para serem concluídas ainda em 2025, ampliando o universo de análise para um total de 25 entregas previstas para o ano. Até o mês de novembro, 24 delas já haviam sido concluídas, valor que representa um resultado de 96% na meta estabelecida. As entregas concluídas ao longo do ano foram: • Resolução 1088/PR/2025 - “Altera composição das Unidades Jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte e dá outras providências”; • Resolução 1089/PR/2025 - “Altera a denominação e a competência de vara da Comarca de Ribeirão das Neves e dá outras providências”; • Resolução 1090/PR/2025 - “Altera a competência de varas da Comarca de Ipatinga”; • Resolução 1098/PR/2025 - “Altera a Resolução do Órgão Especial nº 819, de 15 de junho de 2016, que ‘Institui o Sistema de Gerenciamento Matricial de Unidades Judiciárias, no âmbito da Justiça Comum de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais’”; • Resolução 1099/PR/2025 - “Dispõe sobre a desinstalação do Ofício do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Ituiutaba e dá outras providências”; • Resolução 1101/PR/2025 - “Altera a competência de varas da Comarca de São Gotardo e dá outras providências”; • Resolução 1102/PR/2025 - “Altera a denominação e a competência de varas da Comarca de Lavras e dá outras providências”; • Resolução 1104/PR/2025 - “Altera a competência de varas da Comarca de Contagem e dá outras providências”; • Resolução 1105/PR/2025 - “Altera a denominação e a competência de varas e determina a instalação de vara na Comarca de Uberaba, dispõe sobre a unificação das Secretarias de Juízo das Varas Criminais da referida comarca e dá outras providências”; • Resolução 1107/PR/2025 - “Altera a competência da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas de Tóxicos, Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro da Comarca de Belo Horizonte e dá outras providências”; • Resolução 1108/2025 - “Dispõe sobre a implantação do Juiz das Garantias, a instalação da 1ª e 2ª Varas das Garantias e a criação e a regulamentação da Central das Garantias da Comarca de Belo Horizonte e dá outras providências”; • Resolução 1112/PR/2025 - “Dispõe sobre a desinstalação do Ofício do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de São João del-Rei e dá outras providências”; • Resolução 1113/PR/2025 - “Altera a competência da 2ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte para especializá-la no processo e julgamento das ações afetas ao direito à saúde suplementar”; • Resolução 1114/PR/2025 - “Dispõe sobre a desinstalação do Ofício do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Sabará e dá outras providências”; • Resolução 1115/PR/2025 - “Dispõe sobre a organização e o funcionamento da Turma de Uniformização de Jurisprudência, no âmbito dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais”;						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

PRESIDÊNCIA

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
3.19 - Taxa de cumprimento das atividades previstas para o ano vigente na iniciativa "Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional".	TJMG 17 - Executar, até dezembro de 2025, 70% (setenta por cento) dos marcos previstos para o ano na iniciativa "Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional".	SEGOVE	Maior – melhor	96%		IE 21
•Resolução 1116/PR/2025 - “Altera a Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015, que ‘Dispõe sobre a função de juiz leigo, de que trata a Lei federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, no âmbito dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais’”; •Resolução 1117/PR/2025 - “Dispõe sobre a desinstalação do Ofício do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de São João del-Rei e dá outras providências”; •Resolução 1118/PR/2025 - “Altera a Resolução do Órgão Especial nº 781, de 4 de dezembro de 2014, que ‘Dispõe sobre a implantação da Turma Recursal, de jurisdição exclusiva, de Belo Horizonte, Betim e Contagem’”; •Resolução 1119/PR/2025 - “Regulamenta a permuta entre magistrados vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e magistrados vinculados a tribunais de justiça de outro Estado Federado ou do Distrito Federal e dos Territórios”; •Resolução 1121/PR/2025 - “Dispõe sobre a elevação da Comarca de Nova Lima para a entrância especial.”; •Resolução 1122/PR/2025 - “Altera a competência de unidades judiciárias da Comarca de Governador Valadares e dá outras providências”; •Resolução 1123/PR/2025 - “Altera a competência de varas da Comarca de Uberlândia e dá outras providências”; •Resolução 1126/PR/2025 - “Dispõe sobre a instalação de serventia extrajudicial no Município e Comarca de São João del-Rei, especifica novas linhas divisórias correspondentes às circunscrições geográficas do 1º e 2º Ofícios de Registro de Imóveis da Comarca de São João del-Rei e dá outras providências”. Vale ainda ressaltar a aprovação do “Projeto de Lei Complementar (Alteração de Lei Complementar nº 59/2001), visando a ‘Transferência do Município de Laranjal da Comarca de Muriaé para a de Palma’”. Após a aprovação do Órgão Especial do TJMG no dia 12/03, a minuta do normativo foi encaminhada para aprovação final da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, não tendo sido, porém, votada até dezembro de 2025. Está pendente apenas a “Elaboração de minuta de Resolução que Dispõe sobre a lotação e o provimento dos cargos de Assessor de Juiz e das funções de confiança de assessoramento da Direção do Foro do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e de Funções de Confiança do Poder Judiciário”. Embora houvesse, inicialmente, a expectativa de que esta fosse publicada ainda em 2025, após a realização de um conjunto de alinhamentos ao longo do ano, verificou-se a necessidade de publicação de um normativo anterior, visando a definição de agrupamentos entre unidades que tem a mesma competência para subsidiar análises estatísticas que orientarão a distribuição dos cargos. As tratativas para a elaboração deste novo normativo estão em andamento, tendo sido iniciadas em novembro de 2025 e com previsão de conclusão em 2026.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

PRESIDÊNCIA

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
3.32 - Taxa de execução das atividades do Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	TJMG 80 - Concluir, até dezembro de 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	SEGOVE	Maior – melhor	83,3%		IE 68
Situação: Visando o cumprimento da meta “TJMG 80 - Concluir, até dezembro de 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais”, foram estabelecidas 12 (doze) atividades a serem cumpridas no decorrer do ano de 2025. Até o mês de dezembro de 2025 a iniciativa concluiu 10 (dez) atividades que culminaram em seis grandes entregas. A primeira entrega foi a Elaboração de Plano de Comunicação do CIJMG, a Colaboração Projeto 1ª Vice SOMA, a Interlocução com o NUCOP, os Atos concertados CIJMG e NUCOP, a Automatização e otimização da triagem de execuções fiscais no Núcleo de Justiça 4.0 e o Acordo de Cooperação Técnica com a Procuradoria Geral do Município de Belo Horizonte – PGM. Tais ações demonstram o compromisso do Tribunal com uma justiça mais integrada, moderna e eficiente, capaz de responder de forma mais rápida e coordenada aos desafios do Sistema Judicial e às expectativas da população mineira. Dessa forma, o cumprimento a meta alcançou o percentual de apuração de 83,33% até a data do último monitoramento.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

PRESIDÊNCIA

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
3.34 - Número de atos proferidos, em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.	TJMG 85 - Proferir, em 2025, 60.000 (sessenta mil) atos de cooperação (audiências, júri, sentenças, decisões, despachos), em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.	Presidência	Maior – melhor	87.609		IE 06
Situação: Entre janeiro e dezembro de 2025, foram proferidos 87.609 atos jurisdicionais em caráter de cooperação, sendo: 17.231 atos relacionados ao Programa Justiça Eficiente – PROJEF; 34.443 atos no Núcleo de Justiça 4.0 – Cível; 223 atos no Núcleo de Justiça 4.0 – Juizado Especial; 2.826 atos no Núcleo de Justiça 4.0 – Criminal; 20.839 atos Núcleo de Justiça 4.0 – Cooperação Judiciária; 7.243 atos na Central de Execução de Medida de Segurança 4.0 – Cemes; 4.127 atos no Núcleo de Justiça 4.0 - Fazendário. Além disso, foram proferidos 739.318 atos de secretaria, em caráter de cooperação. *Sabe-se da existência de inconsistência nas informações da Central de Execução de Medida de Segurança 4.0 – CEMES. Em 2025, houve a expansão da atuação do “Núcleo de Justiça 4.0 – Cível” (Portaria nº 7129/PR/2025), que passou a atuar em mais unidades judiciárias e a processar e julgar ações cujos assuntos correspondem a revisionais de contratos bancários, empréstimos consignados, cartão de crédito, tarifas, capitalização/anatocismo, revisão de juros remuneratórios e correlatos; que possuam assuntos correlatos à inclusão indevida em cadastros de proteção ao crédito; De busca e apreensão em alienação fiduciária; e em produção antecipada de provas (classe), nas referidas matérias. Também executa a triagem das ações de execução fiscal de baixo valor e de competência delegada da União, identificando processos passíveis de extinção e promovendo a prolação de sentenças, em conformidade com o Tema 1.184 do STF, a Resolução CNJ nº 547/2024, a Nota Técnica nº 13/2024 do CIJ-MG e a Portaria Conjunta CNJ nº 5, que estabelece cooperação para a baixa definitiva de execuções fiscais em tramitação nas Justiças Estaduais cujas inscrições em dívida ativa estejam integralmente extintas — seja por pagamento, prescrição, decisão administrativa ou qualquer outra causa que impeça o prosseguimento da demanda. Com essa cooperação, estima-se assegurar a equivalência de carga de trabalho para magistrados, além de reduzir as taxas de congestionamento processual e atender às metas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Em abril de 2025, foi instituído o "Núcleo de Justiça 4.0 - Juizado Especial" (Portaria nº 1655/PR/2025), o qual iniciou a cooperação em julho de 2025. Conforme Portaria nº 7203/PR/2025, esse Núcleo atuará em ações que tramitam pelo procedimento especial (Leis nº 9.099/1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e Lei nº 12.153/2009, que dispõe sobre os Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados); cujos assuntos correspondem a revisionais de contratos bancários, empréstimos consignados, cartão de crédito, tarifas, capitalização/anatocismo, revisão de juros remuneratórios e correlatos, com as instituições financeiras no polo passivo; e que possuam assuntos correlatos à inclusão indevida em cadastros de proteção ao crédito, plataformas de acordo/renegociação de débitos ou que envolvam "score" do consumidor. Haverá cooperação em comarcas que: tenham sobrecarga de trabalho e, por isso, estejam descumprindo as metas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ ou estejam com elevada taxa de congestionamento; sejam desprovidas de juízes titulares ou com designação exclusiva; ou onde não haja unidades jurisdicionais do sistema dos Juizados Especiais instaladas. Outra mudança diz respeito ao “Núcleo de Justiça 4.0 – Cooperação Judiciária”, que até então atuava exclusivamente nas ações individuais relacionadas à ruptura das barragens em Brumadinho. Tendo em vista que a maioria desses processos já está na fase de sentença, houve a expansão da atuação do Núcleo para processar e julgar ações previdenciárias de competência delegada da Justiça Federal. O “Núcleo de Justiça 4.0 – Fazenda Pública” (Portaria nº 1.406/PR/2022) atua nos processos do mutirão de pagamento dos honorários dativos, bem como nas causas que versam sobre o pagamento de férias prêmio e adicional noturno dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais e férias prêmio dos servidores do TJMG. Os trabalhos contam com o uso de um robô que automatiza a triagem de processos.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

PRESIDÊNCIA

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
3.57 - Número de comarcas com a competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais cessada.	TJMG 128 - Cessar a competência delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais em pelo menos 40 (quarenta) comarcas até dezembro de 2025.	Presidência	Maior – melhor	64		IE 91
Situação: Desde junho de 2024 até dezembro de 2025, já foram cessadas as competências delegada em 64 Comarcas, elencadas a seguir, representando o alcance da meta de 2025. 2024 (26 comarcas): •18 comarcas em decorrência da institucionalização do entendimento de que a UAA é funcionalmente equivalente a uma vara e declarou-se cessada a competência delegada de Águas Formosas; Almenara; Araçuaí; Capelinha; Carangola; Carlos Chagas; Corinto; Curvelo; Diamantina; Jacinto; Jequitinhonha; Malacacheta; Medina; Mutum; Nanuque; Novo Cruzeiro; Pedra Azul e Serro; •1 comarca em decorrência de UAA instalada em Comarca do TJMG - projeto piloto: Patrocínio; e •7 comarcas em decorrência de parcerias com municípios (Prefeituras): Araguari, Barão de Cocais, Divino, Estrela do Sul, Itabira, Santa Bárbara e Tupaciguara. 2025 (38 comarcas): •30 comarcas em decorrência instalada em Comarcas do TJMG: Monte Carmelo, Nova Ponte, Minas Novas, Turmalina, Januária, Manga, Montalvânia, Boa Esperança, Candeias, Taiobeiras, Rio Pardo de Minas, São João do Paraíso, João Pinheiro, Coração de Jesus, Brasília de Minas, Baependi, Aiuruoca, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Abaeté, Pompéu, Martinho Campos, Lambari, Carmo de Minas, Cristina, Natércia, Pedralva, São Lourenço e Caratinga, e •8 comarcas em decorrência de parcerias com municípios (Prefeituras): Guaxupé, Monte Belo, Muzambinho, Arcos, Formiga, Lagoa da Prata, Iguatama e Bambuí.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

PRESIDÊNCIA

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
3.58 - Número de Grupos Jurisdicionais das Turmas Recursais do TJMG com Central de Processos Eletrônicos - CPE de Turmas Recursais implantada.	TJMG 130 - Implantar a Central de Processos Eletrônicos (CPE) em 13 (treze) Grupos Jurisdicionais das Turmas Recursais do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no ano de 2025.	SEGOVE	Maior – melhor	17		IE 85
Situação: A implantação da CPE-TR contribui para o aumento da eficiência da prestação jurisdicional de primeira instância, ao promover a desburocratização, a padronização dos fluxos de processos de trabalho e a inovação na gestão processual. O modelo possibilita maior celeridade na tramitação dos processos judiciais, oferece suporte aos magistrados no cumprimento de despachos, diligências, decisões, acórdãos e na realização das sessões de julgamento, além de proporcionar um gerenciamento mais eficiente das equipes, com ganhos de transparência e produtividade. A CPE-TR possui competência para executar todas as atividades típicas de secretaria de juízo, sem vinculação a uma unidade judiciária específica, concentrando e racionalizando a força de trabalho em uma única central. Em 2025, previu-se a implantação da CPE-TR em 13 Grupos Jurisdicionais no ano de 2025, o resultado superou o quantitativo inicialmente estabelecido, com a implantação efetiva em 17 Grupos Jurisdicionais no referido exercício, sendo: Conselheiro Lafaiete, Uberlândia, Araguari, Uberaba, Passos, Paracatu, Divinópolis, Ipatinga, Varginha, Lavras, Ubá, Viçosa, Barbacena, Cataguases, Sete Lagoas, Curvelo e Muriaé. Somadas às implantações realizadas em 2024 (Montes Claros (projeto-piloto), Governador Valadares e Teófilo Otoni), totalizam-se, desde abril de 2024, 20 Grupos Jurisdicionais abrangidos pela CPE-TR. Há, por fim, perspectiva de implantação da Central nos 11 Grupos Jurisdicionais restantes até junho de 2026, consolidando o modelo em todo o Estado.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

PRESIDÊNCIA

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
3.60 - Número de unidades judiciárias previstos para o ano vigente implantados.	TJMG 133 - Concluir, em 2025, 100% dos ciclos de expansão previstos para a instalação do sistema eproc nas demais unidades da justiça comum e especial, com competência cível, do município de Belo Horizonte, incluindo a Turma Recursal Temporária de Belo Horizonte, Betim e Contagem, bem como nas Câmaras do Tribunal de Justiça com competências originárias da segunda instância, Mandado de Segurança, Rescisória e Reclamações, relativas ao Direito Público e Privado.	DIRTEC	Maior – melhor	100%		IE 87

Situação: A meta estratégica TJMG 133 previu “Instalar, em 2025, o eproc nas demais unidades da justiça comum e especial com competência cível do Município de Belo Horizonte, incluindo a Turma Recursal Temporária de Belo Horizonte, Betim e Contagem, bem como nas Câmaras do Tribunal de Justiça com competências originárias da Segunda Instância (Mandado de Segurança, Rescisória e Reclamação), relativas ao Direito Público e Privado”. Entretanto, o cronograma dos ciclos de expansão previstos para o ano - os quais foram estabelecidos por meio da publicação das portarias: Portaria Conjunta nº 1.635/PR/2025 (1º ciclo); Portaria Conjunta nº 1.645/PR/2025 (2º Ciclo); Portaria Conjunta nº 1.659/PR/2025 (3º Ciclo); Portaria Conjunta nº 1.668/PR/2025 (4º Ciclo), e; Portaria Conjunta nº 1.710/PR/2025 (5º Ciclo) - considerou, além das unidades judiciárias com competência cível de Belo Horizonte, o tratamento de competências e atos em específicos, ampliando o universo de trabalho inicialmente previsto. Nesse sentido, como forma de melhor comunicar o trabalho realizado ao longo do ano, propõe-se a alteração da meta aprovada para “concluir, em 2025, 100% dos ciclos de expansão previstos para a instalação do sistema eproc nas demais unidades da justiça comum e especial, com competência cível, do município de Belo Horizonte, incluindo a Turma Recursal Temporária de Belo Horizonte, Betim e Contagem, bem como nas Câmaras do Tribunal de Justiça com competências originárias da segunda instância, Mandado de Segurança, Rescisória e Reclamações, relativas ao Direito Público e Privado”. Até setembro de 2025, os cinco ciclos de expansão previsto para o ano foram concluídos, de modo que o resultado apurado da nova meta proposta é de 100%.

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

PRESIDÊNCIA

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
3.69 - Número de comarcas do interior com competência cível lato sensu com o eproc implantado.	TJMG 156 - Implantar o eproc em 84 (oitenta e quatro) comarcas do Interior com competência cível lato sensu, conforme os ciclos previstos na Portaria Conjunta nº 1.681/2025, até dezembro de 2025.	DIRTEC	Maior – melhor	84		IE 87
Situação: A Meta TJMG 156, aprovada em outubro pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica, foi estabelecida após a publicação da Portaria Conjunta nº 1.681/2025, que previu que a expansão do Sistema eproc para as comarcas com competência cível lato sensu do interior do estado de Minas Gerais seria conduzida em 5 ciclos de implantação, como forma de contemplar as 297 comarcas que ainda não receberam o sistema. Até novembro de 2025, conforme o cronograma estipulado pela própria Portaria, 2 ciclos de expansão já foram concluídos, contemplando um total de 84 comarcas: 39 no 1º ciclo e 45 no 2º ciclo. Nesse sentido, a meta estipulada foi alcançada. Para o ano de 2026, estão ainda previstos 3 ciclos de expansão, que buscarão contemplar as demais 213 comarcas restantes.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

PRESIDÊNCIA

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
9.13 - Taxa de entregas realizadas pelo UAI-Lab previstas no Programa Inova TJMG.	TJMG 62 - Cumprir, até dezembro de 2025, 100% (cem por cento) das entregas previstas, para o ano, no Programa INOVA TJMG.	NUGIN	Maior – melhor	100%		IE 43
Situação: A meta da iniciativa 43 - Programa INOVA TJMG é cumprir até dezembro de 2025, 100% das entregas previstas para o ano de 2025. Das 18 entregas previstas para 2025, 1 (uma) entrega foi cancelada e 17 (dezessete) entregas foram concluídas. O que representa o valor apurado de 100% até 10/12/2025. As entregas realizadas foram: • 23 iniciativas agraciadas com o Certificado Agenda 2030; • Lançamento da cartilha ‘Você não está sozinha’ para o combate à Violência Doméstica; • Lançamento da cartilha ‘Conectando você à Justiça’, dos Fóruns Digitais; • Desenvolvimento de automações e de protótipos de I.A para aprimorar a eficiência operacional e apoiar os magistrados, os colaboradores e os servidores no fluxo de suas atividades diárias; • Oficina de Inovação para Comissão de Assédio; • Oficina de Linguagem Simples e Direito Visual para complementar curso EAD. • Oficina de Linguagem Simples e Direito Visual para Semana Nacional dos Juizados - "Pensar, Criar e Simplificar"; • Oficina de Linguagem Simples e Direito Visual para o Curso de Formação Inicial – CFI; • Desenvolvido o ‘Glossário de Termos Jurídicos’ em Linguagem Simples para utilização no portal do TJMG; • Elaborado o ‘Guia de como utilizar o Juizado Especial’ em Linguagem Simples e Direito Visual; • Elaborado o ‘Guia de Orientações para a Audiência Virtual’ em Linguagem Simples e Direito Visual; e • Realizado o evento Festilabs na Região Sudeste.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

PRESIDÊNCIA

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
9.25 - Taxa de Termos de Autorização para Ocupação emitidos.	TJMG 109 - Emitir, até 31/12/2025, Termo de Autorização de Ocupação - TAO ou, quando não houver ocupação, Termo de Recebimento Provisório - TRP, para pelo menos 70% (setenta por cento) das obras previstas no para o ano no Plano de Obras.	DENGEP	Maior – melhor	42,4%	●	IE 20
Situação: Para fins de mensuração da meta TJMG 109, foi estimada a conclusão de 33 obras para o ano de 2025. Até dezembro, 14 obras foram concluídas, correspondendo a um valor apurado de 42,4%. Dessas, 12 obras referiam-se à construção ou ampliação de Fóruns e, por isso, foram concluídas a partir da emissão do “Termo de Autorização para Ocupação - TAO” e outras 2 obras referiam-se à reforma do Heliponto do edifício Sede e do Ar condicionado da Corregedoria, razão pela qual sua conclusão foi contabilizada a partir da emissão do “Termo de Recebimento Provisório - TRP”. São elas: 4 •Obras com “Termo de Autorização para Ocupação - TAO” emitidos: Bom Despacho (08/01/2025); Bom Sucesso (26/02/2025); Palma (24/02/2025); Teófilo Otoni (21/03/2025); Mateus Leme (13/05/2025); Coração de Jesus (22/05/2025); Montes Claros (22/05/2025); Pitangui (09/06/2025); Minas Novas (12/06/2025); Guarani (31/07/2025); Igarapé (22/09/2025); Ipanema (29/09/2025). •Obras com “Termo de Recebimento Provisório - TRP” emitidos: BH Sede - Heliponto (16/05/2025); BH – Corregedoria - Reforma Ar Condicionado (16/12/2025). Ressalta-se ainda, que, das demais 19 obras restantes: •3 tiveram seus contratos rescindidos, sendo, portanto, canceladas para o ano de 2025: “Itajubá” e “Poços de Caldas”, cujas execuções eram conduzidas por empresa que passa por um processo de recuperação judicial, e, a obra de “BH Palácio - Reforma e Restauração”, que teve o contrato rescindido para que possa ser adaptado para atender a especificações de órgãos como o Museu da Memória do Judiciário Mineiro (MEJUD) e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (ENFAM); •2 (“BH – Olegário Maciel” e “Camanducaia”) estão suspensas, enquanto aguardam a publicação da rescisão contratual, e; •14, inicialmente previstas para 2025, tiveram seu término replanejado para 2026 em razão da emissão de Termos Aditivos para prorrogação de seu prazo de execução.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

PRESIDÊNCIA

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
9.26 - Taxa de execução do "Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação".	TJMG 123 - Concluir 100% (cem por cento) das entregas previstas para o “Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação” até dezembro de 2025.	Presidência	Maior – melhor	87,39%	●	IE 81
Situação: Verifica-se que, até dezembro de 2025, foram concluídas 26 entregas das 31 prevista para o Programa, sendo 6 em 2023, 13 em 2024 e 7 em 2025, obtendo um resultado apurado de 87,39%. As entregas concluídas em 2025, são: Implantação dos equipamentos Audiovisuais e TIC no Auditório do Juizado Especial Cível Implantação dos equipamentos Audiovisuais e TIC no Auditório do Pleno (ed. Sede). Implantação de VideoWall – Auditório do Pleno. Implantação do Projeto Piloto para transmissão ao vivo (streaming) das Sessões de Julgamento do Órgão Especial, utilizando a Plataforma Youtube. Implantação e gerenciamento de Equipe Técnica para operacionalização dos novos equipamentos de áudio e TIC. Implantação do Software de Videoconferência. Implantação do Sistema de Emenda Regimental. Além dessas, 1 entrega foi cancelada, 1 não iniciada e 3 estão em andamento, com perspectiva de conclusão em 2026. A entrega Fluxos de trabalho decorrentes das novas tecnologias do Programa foi cancelada porque não será mais realizada nos termos em que foi planejada. Inicialmente, foi previsto que o CEPROC (Centro de Gestão de Processos de Trabalho, Padronização e Qualidade) redesenharia todos os processos de trabalho que, eventualmente, sofressem alteração em decorrência das melhorias tecnológicas implementadas para modernização dos plenários. No entanto, na prática, o que se verifica é uma atuação mais direcionada para áreas que demandam o serviço. Cabe ressaltar que a entrega, quando cancelada, não impacta o cumprimento da meta em questão. O projeto piloto para a transmissão ao vivo (Streaming) das Sessões de Julgamento no TJMG, foi considerado concluído em 13/08, com a primeira gravação da sessão do Órgão especial. As sessões do Órgão Especial passaram a ser integralmente transmitidas pelo canal oficial do TJMG no YouTube a partir de 10 de setembro de 2025, sendo vedada a transmissão de pautas submetidas a segredo de justiça. Com isso, o TJMG passa a cumprir os itens 12 e 13 constantes no Anexo da Portaria nº 406 do Conselho Nacional de justiça (CNJ) de 29 de novembro de 2024, que estabelece o regulamento do Ranking da Transparência do Poder Judiciário – 2025. A entrega Implantação da Plataforma Youtube para transmissão ao vivo (Streaming) das Sessões de julgamento, que prevê a expansão da transmissão ao vivo para as sessões dos plenários, foi impactada pelo atraso do piloto, ficando suspensa ao longo de 2025. Além disso, para expansão, aguarda-se a definição da Alta Administração quanto a estratégia para a expansão (data, ordem dos Plenários, etc.), razão pela qual a entrega apresenta perspectiva de conclusão em 2026. No que tange às entregas em andamento: Em 2023, o processo licitatório para a aquisição do sistema para votação administrativa foi deserto. Diante disso, deliberou-se por promover melhorias no módulo SEI Julgar para viabilizar a sua utilização pelo TJMG. Embora algumas customizações já tenham sido realizadas ao longo de 2024 e 2025, ainda restam funcionalidades a serem desenvolvidas, sem as quais não é possível realizar o projeto piloto. A entrega ficou suspensa ao longo de 2025, tendo em vista que a equipe técnica responsável pelo desenvolvimento estava alocada em outras frentes de trabalho igualmente relevantes para instituição. Estima-se a retomada da customização do sistema para votação administrativa para 2026. Por meio de Acordo de Cooperação (AC) com o TRF-4, houve a cessão do software Tela para Gravação e Indexação das sessões do TJMG. Ele foi implantado inicialmente nos plenários 4 e 10. Atualmente, o projeto encontra-se em fase de adaptações e aprimoramento entre o Sistema TELA e o eproc, com previsão de início da expansão para os demais plenários entre fevereiro e março de 2026. Em relação à transcrição, o projeto-piloto da implantação da 'Solução de Transposição' da empresa Xértica nos plenários 4 e 10, em setembro de 2025, foi bem-sucedido. Assim sendo, o início da expansão para as demais unidades está previsto para fevereiro de 2026. O início da expansão para o Auditório está condicionado à implementação prévia de melhorias e adaptações estruturais de longo prazo no sistema TELA, conforme demanda da área de negócio. Em razão da						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

PRESIDÊNCIA

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S)
necessidade desses ajustes técnicos, ainda não há data definida para a conclusão desta etapa, a qual será estabelecida após a entrega das adequações mencionadas. Ainda sobre a entrega software Tela para Gravação, Indexação e Transcrição das sessões, cabe ressaltar que o módulo de Gestão de Pedidos vai permitir a gestão dos pedidos de acesso à informação de gravação e transcrição das sessões de julgamento feitos pelo Desembargador demandante. Esclarece-se que essa sistemática já existe dentro do Themis, mas, tendo em vista que esse sistema será descontinuado, foi deliberada a utilização do eproc para o mesmo fim. Para tanto, serão necessários ajustes no eproc, visando tanto a integração com o Tela quanto o desenvolvimento/adequações de funcionalidades atinentes ao módulo de gestão de pedidos, que começarão a ser realizados após a conclusão da homologação do sistema Tela. Foi desenvolvido, pela Diretoria Executiva de Informática – DIRTEC, um QRCode e uma página na internet que permitirão o acompanhamento da lista de processos em julgamento, em tempo real. O QRCode ficará disponível próximo aos plenários, permitindo que usuários externos, via dispositivo móvel, acessem a página Sessão de Julgamento (https://sessao-themis.tjmg.jus.br/sessao-themis/) e realizem consultas por data e órgão julgador (exemplo: Câmara, Núcleo de Justiça 4.0, Tribunal Pleno, etc.). Esclarece-se que a página ainda não conterá informações advindas do eproc. No entanto, isso não inviabiliza a divulgação, pois há quantidade expressiva de sessões disponíveis para divulgação nos sistemas Themis. Em relação a disponibilização do referido QR code nos Plenários, há expectativa para a divulgação no decorrer do ano de 2026.					

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

PRESIDÊNCIA

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
9.28 - Taxa de execução das etapas necessárias para a informatização do setor de precatórios do TJMG.	TJMG 126 - Realizar 100% (cem por cento) das etapas necessárias para a informatização do setor de precatórios do TJMG até 19/12/2025.	ASPREC	Maior – melhor	78,7%		IE 89
Situação: A meta TJMG 126 proposta para 2025 propôs a conclusão de 100% das etapas necessárias à informatização do setor de precatórios do TJMG até 19/12/2025, conforme o escopo proposto para iniciativa estratégica 89 para o ano. Dentre as etapas, foi prevista a implantação de um conjunto de ferramentas e soluções tecnológicas considerando tanto evoluções no que tange à gestão processual, quanto à gestão financeira dos precatórios. A meta, portanto, está intimamente ligada ao cronograma da iniciativa e reflete o percentual de avanço do projeto a partir da conclusão de suas entregas e atividades. Até dezembro de 2025, o desempenho na execução da meta foi de 78,7%, refletindo a conclusão de entregas relacionadas: à implementação de melhorias do Sistema de Gestão de Precatórios (SGP)”, especialmente através do desenvolvimento e implementação do “Módulo Superpreferência”; à “integração do Ofício Precatório Eletrônico (OPE) com o eproc” e condução de um piloto de implantação na Centrase Cível, que tem permitido a identificação de melhorias e o amadurecimento do OPE e de seus fluxos de tramitação; à “migração de precatórios do SEI e do SGP para o eproc 2G (processos 2ª instância/2º Grau)”, cuja 1ª fase foi concluída, com um valor aproximado de 40 mil processos migrados; à “digitalização dos aproximados 10 (dez) mil processos físicos”, acabando com o acervo de processos físicos de precatórios da ASPREC ainda que possa existir um remanescente processual, que será tratado à medida de sua identificação, e, ainda; à implementação do Sistema de Emissão de Guias de Depósito (Depox), do Banco do Brasil, para a operacionalização dos pagamentos de precatórios, que teve como piloto a comarca de Araguari, sendo depois expandido para outras 42 comarcas do estado. A meta estratégica não alcançou resultado igual a 100% em razão de um conjunto de atividades que precisaram ser replanejadas para 2026, haja vista sua dependência em relação ao amadurecimento e a expansão do OPE para outras comarcas do estado. A estratégia de expansão está em discussão e será trabalhada em 2026.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

PRESIDÊNCIA

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
9.30 - Taxa de criação do Plano Inicial de Descarbonização do TJMG.	TJMG 152 - Elaborar, em 2025, o Plano inicial de descarbonização do TJMG (100% cem por cento). (após concepção de relatório de inventário).	CESUS	Maior – melhor	100%		IE 95
Situação: A meta foi plenamente atingida com a elaboração do Plano Inicial de Descarbonização do TJMG (100%), o qual já avançou para a fase de implantação.						
9.31 - Quantidade de cursos e ações de sensibilização para a gestão socioambiental.	TJMG 153 - Ofertar pelo menos 04 (quatro) turmas dos cursos voltados para a gestão socioambiental e realizar 05 (cinco) campanhas ou ações de sensibilização sobre a temática até dezembro de 2025.	CESUS	Maior – melhor	12		IE 95
Situação: Em 2025, a meta obteve êxito e foi alcançada , com a realização dos cursos e campanhas listados a seguir: Cursos e Capacitações • Introdução à Gestão Socioambiental: Oferta de 2 turmas (oferta permanente). • Educação Ambiental: princípios, conceitos e metodologias: Realizado em conjunto com a SEMAD. • Uso seguro e eficiente da energia: Realizado em conjunto com a Cemig. • Plano de Logística Sustentável e Licitações Sustentáveis: Curso específico sobre sustentabilidade administrativa. • Saúde em cena: Oferta de curso voltado à saúde. Campanhas e Ações de Bem-estar. • Campanha de Vacinação: Realização de imunização. • Meses Coloridos: Planejamento e divulgação de campanhas temáticas (ex: Outubro Rosa, Novembro Azul). • Cuidado com a saúde e bem-estar: Ações de comunicação e conscientização. • Sensibilização em sustentabilidade: Ação contínua de conscientização ambiental. • Práticas de bem-estar: Oferta de Ginástica Laboral, Yoga e Meditação. • Atendimentos de saúde: Oferta de assistência psicossocial e odontológica.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

PRESIDÊNCIA

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
9.32 - Taxa de conjunto de dados abertos a serem disponibilizados pelo TJMG.	TJMG 154 - Definir e preparar, até dezembro de 2025, 100% (cem por cento) dos conjuntos de dados do TJMG que serão adequados ao formato aberto, a ser disponibilizado no portal na primeira fase do projeto.	SEGOVE	Maior – melhor	100%		IE 95
Situação: A meta foi superada, com a definição e preparação de 100% dos conjuntos de dados do TJMG para o formato aberto. Esse trabalho, realizado em colaboração com o Centro de Informação (CEINFO), assegura a disponibilidade das informações no portal institucional conforme o cronograma da primeira fase do projeto.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

PRESIDÊNCIA

MACRODESAFIO 10 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS						
INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
5.6 - Número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade tratados no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania no setor pré-processual ou no programa Paternidade para Todos.	TJMG 104 - Executar, em 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano para a implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	Presidência	Maior – melhor	68%		IE 78
Situação: Em 2025, o desempenho na execução da meta foi de 68%. Entre as atividades realizadas, destacam-se: • Criação de um Grupo de Trabalho, por meio da Portaria nº 7.117/2025, com o objetivo de apoiar a elaboração da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do TJMG. • Promoção da Semana de Conscientização sobre Assédio e Discriminação, de 5 a 9 de maio de 2025, destacando a realização do: XXIV Encontro de Gestores — Edição Semana de Conscientização sobre Assédio e Discriminação, em parceria com a Direção do Foro de Belo Horizonte e Região Metropolitana; Seminário "Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e de Todas as Formas de Discriminação" durante a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação. • Realização de Pesquisa sobre Assédio e Discriminação no TJMG cujo relatório encontra-se em elaboração. O resultado inferior ao esperado deve-se à necessidade de replanejamento de etapas, justificada pela alta complexidade técnica e pela dependência de outras áreas, conforme segue. • Portaria Conjunta a ser publicada, conforme dispõe o art. 3º da Resolução TJMG nº 1018/2023: Foi instituído um Grupo de Trabalho (GT) para elaborar a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação no âmbito do TJMG. A 1ª versão da minuta da política foi elaborada em 28/11/2025 e disponibilizada aos integrantes do grupo supramencionado, que devem enviar suas contribuições até fevereiro de 2026. A elaboração da política exigiu um prazo maior que o inicialmente previsto. Consequentemente, o prazo estabelecido para a publicação da Portaria Conjunta foi impactado e a publicação ainda não foi iniciada. • Procedimento de notícia de assédio atualizado: O estudo dos mecanismos de apuração de notícias de assédio e discriminação foi concluído. Em seguida, foi iniciada a fase de estabelecimento do procedimento para verificação de notícia de assédio. No entanto, para finalizar essa atividade, também foi necessário um prazo adicional em relação ao planejamento inicial. Como resultado, o prazo de publicação foi impactado e está ainda não foi iniciada. • Criação da página das Comissões no site do TJMG: A proposta da página das Comissões foi entregue à COMID. Em função da priorização de outras ações, o início da criação da página foi replanejado para o primeiro semestre de 2026.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

PRESIDÊNCIA

MACRODESAFIO 11 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
11.3 - Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Gestão de Receitas do TJMG.	TJMG 69 - Cumprir, até 31/12/2025, 90% (noventa por cento) das atividades relacionadas ao Projeto de Gestão de Receitas do TJMG previstas para o ano de 2025.	DIRFIN	Maior – melhor	100%		IE 55
Situação: Para 2025, inicialmente a iniciativa previu a realização de 41 atividades relativas às entregas de “Implantação do serviço de arrecadação”, de “Prorrogação Temporária do Serviço de Cobrança Registrada”, de “Divulgações sobre a Gestão de Receitas”, de “Suporte à fiscalização e cobrança das custas judiciais e depósitos de terceiros”, e de “Implantação de pagamento de custas judiciais via cartão de crédito”. Entretanto, em setembro de 2025, após deliberação da Presidência de manutenção do atual modelo de cobrança registrada, em detrimento da implantação do modelo “arrecadação”, parte das atividades relativas à entrega de “Implantação do serviço de arrecadação” foi cancelada. Além disso, houve o cancelamento de atividades da entrega “Implantação de pagamento de custas judiciais via cartão de crédito” tendo em vista que, durante os estudos, verificou-se que não seria necessário o envio de Projeto de Lei à Assembleia Legislativa de Minas Gerais para alteração da Lei 14.939/2003, que dispõe sobre as custas devidas ao Estado no âmbito da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus. A redução do universo considerado para 2025, de 41 para 28 atividades, impactou o cálculo da meta. Tendo em vista que todas as 28 atividades foram concluídas, apurou-se, em dezembro, 100% de execução da meta, representando o seu alcance em 2025. Dentre as atividades concluídas no ano destaca-se a realização de estudo de viabilidade para pagamento de custas judiciais por meio de cartão de crédito no TJMG, que resultou na deliberação pela implantação do serviço; a elaboração de um projeto para divulgação de conceitos e termos relacionados à Gestão de Receitas no TJMG, denominado “Vitril Gerec”, e; a assinatura do contrato de “Prorrogação Temporária do Serviço de Cobrança Registrada” com o Banco do Brasil, enquanto são realizadas as tratativas necessárias à realização de um processo licitatório para a contratação de nova instituição financeira para conduzir o serviço.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

PRESIDÊNCIA

MACRODESAFIO 11 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
11.8 - Número de MVPs relativo ao Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária colocados em produção.	TJMG 136 - Colocar, pelo menos, 1 (um) Mínimo Produto Viável (MVP) relativo ao Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária em produção até 31/10/2025.	DIRTEC	Maior – melhor	0	●	IE 88
Situação: O sistema está sendo desenvolvido pela PRODEMGE, conforme o Contrato 258/224, em conjunto com a Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC, que é responsável, sobretudo, pela integração das funcionalidades desenvolvidas pela PRODEMGE com os sistemas atuais do TJMG. Para o ano de 2025, inicialmente foram definidos três módulos para serem desenvolvidos ao longo do ano, tendo seus MVPs estabelecidos e as integrações necessárias ao seu devido funcionamento identificadas, sendo eles. •O módulo de “Gestão de Receitas”: cujo mínimo produto viável (MVP) definido inicialmente correspondia a implantação do serviço de arrecadação no TJMG até o mês de novembro, em substituição ao atual modelo de cobrança registrada, em operação junto ao Banco do Brasil. •O módulo “Orçamentário”: que abarca um conjunto de parametrizações e cadastros iniciais do sistema como MVP. •O módulo “Adiantamento Financeiro”: tem como MVP o processamento e gestão do adiantamento financeiro da instituição. Como meta de 2025, estabeleceu-se que pelo menos um desses MVPs fosse colocado “em produção”. Em outras palavras, o TJMG sinalizou sua expectativa de conseguir operar pelo menos uma funcionalidade/ um processo de trabalho através do sistema ainda em 2025. Apesar do avanço conseguido no desenvolvimento dos módulos, nenhum deles foi colocado em produção em 2025, de forma que a meta proposta para o ano não foi alcançada. Em relação ao Módulo Gestão de Receitas, vale destacar que sua priorização decorreu da proximidade do término do contrato com o Banco do Brasil, responsável por operacionalizar o “modelo de cobrança registrada” no TJMG, com prazo de vigência até novembro de 2025. Nesse sentido, as atividades de 2025 foram pensadas para que a substituição do modelo fosse concluída até outubro de 2025. Em setembro, entretanto, por determinação da Presidência do TJMG, a estratégia de substituição do modelo de cobrança registrada pelo modelo de arrecadação foi interrompida, tendo em vista a evidência de impactos técnicos substanciais no sistema de emissão de guias (Guias Web) e no desenvolvimento do Módulo de Custas eproc, que inviabilizariam a substituição do modelo atual. Dito isso, os desenvolvimentos relativos ao Módulo de Gestão de Receitas foram temporariamente suspensos entre outubro e dezembro de 2025, em favor da definição das funcionalidades mínimas que permitam a operacionalização da Cobrança Registrada através do GFO e da avaliação dos impactos da mudança sobre o serviço de Transação Bancária e o sistema de Guias Web. Destaca-se que a mudança da estratégia não implicou no refugo ao que já havia sido desenvolvido até então, mas na sua adequação. Já o Módulo Orçamentário foi pensado para dar base ao sistema, preparando-o para o desenvolvimento dos demais módulos, razão pela qual priorizou a parametrização das informações mínimas e necessárias ao funcionamento da gestão financeira e orçamentária do TJMG. Seu desenvolvimento está em andamento e com previsão de conclusão inicial para o primeiro semestre de 2026. Paralelamente ao desenvolvimento, foi trabalhada a integração do sistema com o SIAFI, o Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais, através da importação de dados cadastrais referentes às tabelas de despesas e receitas, até que haja a implantação do GRP Minas, o Sistema Integrado de Gestão Governamental de Minas Gerais. Por sua vez, o Módulo de Adiantamento Financeiro está em andamento, com previsão de conclusão dos desenvolvimentos e homologação até março de 2026. Há expectativa de que o módulo seja colocado em produção, isto é, disponibilizado para uso do TJMG, ao longo do ano de 2026.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

PRESIDÊNCIA

MACRODESAFIO 11 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
11.2 - Taxa de cumprimento do "Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD".	TJMG 137 - Concluir, até 19/12/2025, 40% do projeto de implantação Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD.	DIRFIN	Maior – melhor	28,54%		IE 57
Situação: O projeto de “Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD” tem por objetivo acompanhar as atividades de desenvolvimento e implantação do sistema, que permitirá a gestão centralizada dos depósitos judiciais, considerando as etapas de entrada, processamento e saída, minimizando a atual dependência em relação a instituições financeiras contratadas. Diante disso, o sistema foi estruturado em torno de três módulos principais (Depósitos Judiciais, Precatórios e Lei 151/2015), todos eles vinculados aos pacotes complementares (Adesão à PDPJ, Migração do Legado, Homologação Integrada, Ferramenta de Segurança, Relatórios Gerenciais e outros). Para 2025, a meta previu concluir pelo menos 40% do projeto, com destaque para atividades relativas ao desenvolvimento do principal módulo do sistema, “Depósitos Judiciais”. Apesar disso, até dezembro, o 28,54% do projeto foi concluído, de forma que a meta não foi alcançada. Embora o SIDEJUD esteja sendo desenvolvido por partes, somente será implementado após o desenvolvimento do todo e da homologação numa perspectiva integrada. Entende-se como inviável a disponibilização parcial de seus módulos. Dentre as principais funcionalidades previstas para o módulo “Depósitos Judiciais”, destaca-se a emissão de guias para pagamento de depósito judicial via PIX e via guia de arrecadação. Em uma perspectiva mais sistêmica, destaca-se a integração entre o SIDEJUD e o SISBAJUD, sistema do CNJ que permite aos juízes solicitar informações e bloquear bens de devedores, como valores em contas bancárias, investimentos e aplicações financeiras, diretamente nas instituições financeiras do país. Além disso, ressalta-se que o SIDEJUD será integrado à Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br, e poderá ser utilizado por outros Tribunais.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

1ª VICE-PRESIDÊNCIA

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
3.7 - Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 (sessenta) dias - 2º Grau.	TJMG 5 - Realizar, em 2025, 70% (setenta por cento) dos julgamentos monocráticos, pelo relator, em 60 (sessenta) dias (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias).	SEPAD	Maior – melhor	65%	●	IE 04
Situação: Meta TJMG 5 (Julgamentos Monocráticos). Até dezembro de 2025, a meta de realizar 70% dos julgamentos monocráticos em até 60 dias não foi alcançada. O desempenho médio apurado foi de 65%, ficando abaixo do esperado. Segundo o Centro de Resultados da prestação jurisdicional na 2ª Instância (CEINJUR), o desempenho abaixo do esperado pode ser atribuído a fatores como aumento no volume de processos e variações de produtividade causados por férias e recessos e limitações de julgamento. Para garantir o controle dos números e o cumprimento das metas, a 1ª vice-presidência disponibiliza recursos essenciais, como: painéis Táticos para visualização em tempo real do acervo e produtividade, ferramentas Push com alertas proativos sobre prazos e metas, cursos e treinamentos contínuos para servidores e gestão integrada através da interação constante com os cartórios, o que provou ser a estratégia mais eficaz.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

1ª VICE-PRESIDÊNCIA

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
3.8 - Taxa de julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias - 2º Grau.	TJMG 6 - Realizar, em 2025, 70% (setenta por cento) dos julgamentos colegiados em até 100 dias. (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias).	SEPAD	Maior – melhor	67%	●	IE 04
Situação: A meta de realizar 70% dos julgamentos colegiados em até 100 dias não foi cumprida. O resultado médio até novembro de 2025, é de 67%. Segundo o Centro de Resultados da prestação jurisdicional na 2ª Instância (CEINJUR), o desempenho abaixo do esperado da referida meta pode ser atribuído a fatores como o aumento no volume de processos e variações de produtividade causadas por férias e recessos e limitações de pautas de julgamento. Para garantir o controle dos números e o cumprimento das metas, a 1ª vice-presidência disponibiliza recursos essenciais, como: painéis Táticos para visualização em tempo real do acervo e produtividade, ferramentas Push com alertas proativos sobre prazos e metas, cursos e treinamentos contínuos para servidores e gestão integrada através da interação constante com os cartórios, o que provou ser a estratégia mais eficaz.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

1ª VICE-PRESIDÊNCIA

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
3.9 - Índice de acórdãos publicados em até 10 (dez) dias.	TJMG 7 - Publicar, em 2025, 95% (noventa e cinco por cento) dos acórdãos no prazo máximo de 10 (dez) dias após o julgamento dos processos.	SEPAD	Maior – melhor	93,66%	●	IE 04
Situação: A Meta TJMG 7, que exige a publicação de 95% dos acórdãos em até 10 dias após o julgamento, o valor médio alcançado foi de 93,66% no ano de 2025. Embora o percentual exigido não tenha sido alcançado, para garantir o controle dos números e o cumprimento das metas, a 1ª vice-presidência disponibiliza recursos essenciais, como: painéis Táticos para visualização em tempo real do acervo e produtividade, ferramentas Push com alertas proativos sobre prazos e metas, cursos e treinamentos contínuos para servidores e gestão integrada através da interação constante com os cartórios, o que provou ser a estratégia mais eficaz.						
3.51 - Índice de tramitação processual em até 60 (sessenta) dias.	TJMG 91 - Movimentar 95% (noventa e cinco por cento) do acervo processual em prazo inferior a 60 (sessenta) dias.	SEPAD	Maior – melhor	103%	●	IE 04
Situação: Sobre a Meta TJMG 91 - Movimentar 95% (noventa e cinco por cento) do acervo processual em prazo inferior a 60 (sessenta) dias, o resultado apurado médio é de 103% até dezembro de 2025. Meta alcançada devido ao trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Centro de Aperfeiçoamento Gerencial 2ª Instância- CEAGESI, através da implantação do Desdobramento do Planejamento Estratégico, aliado à forte atuação da Secretaria Judiciária, que incentiva a agilidade nas movimentações processuais e promove treinamentos constantes e uniformidade dos procedimentos.						
3.52 - Índice de processos conclusos aos relatores, em até 90 dias.	TJMG 115 - Devolver para o respectivo Cartório 95% (noventa e cinco por cento) dos processos conclusos no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data da conclusão.	SEPAD	Maior – melhor	94%	●	IE 04
Situação: Em relação à Meta TJMG 115 - Devolver para o respectivo Cartório 95% (noventa e cinco por cento) dos processos conclusos no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data da conclusão, o resultado médio apurado até dezembro de 2025 é de 94%. O resultado muito próximo da meta é devido ao desempenho da Secretaria Judiciária na gestão dos prazos, atuando de forma proativa para estimular a devolução célere dos processos conclusos e orientar gabinetes e cartórios quanto á melhores práticas.						
3.59 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Programa 1ª Vice-Soma - Suporte à organização, cumprimento de metas e aperfeiçoamento gerencial.	TJMG 132 - Executar, em 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Programa 1ª Vice Soma - Suporte à organização, cumprimento de metas e aperfeiçoamento gerencial.	SEPAD	Maior – melhor	95%	●	IE 94
Situação: Sobre a meta TJMG 132– Executar, em 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Programa 1ª Vice Soma – Suporte à Organização, cumprimento de metas e aperfeiçoamento gerencial, obtém -se o resultado apurado de 95% de conclusão das atividades previstas até 11/12/2025. Compondo essa meta, pode-se observar que das 19 (dezenove) entregas planejadas, 17 (dezessete) foram concluídas e 2 (duas) seguem em andamento. Foram ofertadas 14 (quatorze) turmas na Ação Formativa da 1ª Vice Soma, distribuíram-se ao						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

1ª VICE-PRESIDÊNCIA

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO	INICIATIVA(S)
gabinete dos desembargadores O Guia de suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial e por fim ocorreu o Desenvolvimento do Banco Institucional de Boas Práticas, o qual ficará no âmbito da 1ª vice-presidência. As entregas Encontro Linguagem Simples no TJMG e 2ª Fase Soma: Integração Gabinetes e Cartório foram replanejadas para 2026. A entrega “2a Fase Soma: Integração Gabinetes e Cartório” foi incluída no escopo da iniciativa. No âmbito dessa entrega, foi mapeado o fluxo processual atual do Agravo de Instrumento. A equipe técnica do CESUPE está desenvolvendo as automações e preferências possíveis no sistema eproc, com o objetivo de otimizar o trabalho das câmaras judiciais. A implementação dessas melhorias foi iniciada nos gabinetes da 11ª Câmara Cível e segue sendo acompanhada.					
3.67 - Índice de conclusão do estudo diagnóstico nos cartórios judiciais da Segunda Instância.	TJMG 155 – Concluir o estudo Diagnóstico dos 39 cartórios judiciais da Segunda Instância até 19 de dezembro de 2025.	SEJUD	Maior - melhor	39	IE 96
Situação: Referente a meta TJMG 155 – Concluir o estudo Diagnóstico dos 39 cartórios judiciais da Segunda Instância, verifica-se o cumprimento total da meta, tendo em vista que 100% dos gestores entregaram o Estudo Diagnóstico de seus cartórios no prazo estipulado. Segundo a equipe, da então CEAGESI, o Diagnóstico é a primeira fase de cada ciclo de um ano do Desdobramento do Planejamento Estratégico (DPE). Por meio dos questionários, reuniões e visitas presenciais aos cartórios, o à época CEAGESI auxiliou os gestores a desenvolverem cada fase do DPE. O diagnóstico tem como objetivo a análise pelo gestor das anomalias e identificação de oportunidades de melhoria nos serviços prestados pelo cartório judicial. Ele serve de base para a estruturação do Plano estratégico e para a construção do Plano gerencial, no intuito de superar deficiências e identificar boas práticas, visando aprimorar continuamente a prestação jurisdicional. O Diagnóstico foi composto de quatro grupos de análise, sendo: Gestão para resultados (Análise Trienal, Acervo e Produtividade), Gestão de Metas do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e institucionais, Gestão do Conhecimento (Desenvolvimento do conhecimento e Processo de Trabalho) e Gestão de Pessoas. Este Diagnóstico contribuirá para o auxílio aos gestores na construção do Plano Estratégico e das metas específicas para cada um dos 39 cartórios.					

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

1ª VICE-PRESIDÊNCIA

6 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
6.1 - Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade em até 100 (cem) dias	TJMG 29 - Julgar, em 2025, em até 100 (cem) dias, 80% (oitenta por cento) dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema 2º Grau.	SEPAD	Maior – melhor	73%	●	IE 04
Situação: Sobre a Meta TJMG 29, o resultado médio apurado até dezembro de 2025 é de 73%. Apesar dos esforços e das capacitações promovidas pelo Projeto SOMA, o não alcance da meta nos primeiros meses do ano decorreu de fatores operacionais e estruturais, como elevado volume de processos e a complexidade dos temas analisados, o que demandou maior tempo de apreciação. A Superintendência Judiciária vem atuando de forma contínua, por meio de ações formativas, orientações e acompanhamento técnico, com o objetivo de aprimorar os fluxos de trabalho e contribuir para a melhoria dos resultados.						
6.5 - Índice de priorização de ações coletivas	TJMG 59 - Julgar, até 31/12/2025, 85% (oitenta e cinco por cento) das ações coletivas distribuídas até 31/12/2023 no 2º Grau.	SEPAD	Maior – melhor	90%	●	IE 04
Situação: Quanto à Meta TJMG 59 - Julgar até 31/12/2025, 85% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2023 no 2º Grau, o valor médio apurado até dezembro de 2025 foi de 90%, o que demonstra o cumprimento da meta no período.						
6.6 - Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 320 (trezentos e vinte) dias.	TJMG 134 - Julgar, em 2025, 60% (sessenta por cento) dos IRDRs/IACS em até 320 (trezentos e vinte) dias após a admissão, (desconsiderado o tempo médio de permanência em carga a Advogados ou Órgãos Externos, 25 (vinte e cinco) dias).	SEPAD	Maior – melhor	0%	●	IE 04
Situação: O resultado apurado corresponde a 0%. Embora tenham ocorrido julgamentos de mérito em todos os meses do ano, exceto em março, todos os processos foram concluídos após o prazo estipulado de 320 dias. Diante desse resultado e, para auxiliar as sessões cujas atribuições envolvem julgar os Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e os Incidentes de Assunção de Competência (IAC), a Primeira Vice-Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, por meio do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEPNAC) elaborou e apresentou aos desembargadores envolvidos o Projeto de Aperfeiçoamento na Formação de Precedentes cujo objetivo é fortalecer a segurança jurídica, garantir a isonomia nas decisões, a previsibilidade e coerência dos entendimentos firmados, acelerar a prestação jurisdicional, garantir a clareza das teses firmadas e preservar a unidade e integridade do nosso sistema de justiça. O ponto importante desse projeto é: para otimizar essa colaboração, cada Desembargador(a) membro das Seções poderá indicar um assessor para ser o contato direto com o NUGEPNAC, e para ser treinado como multiplicador. A intenção é fazer um nivelamento e municiar as assessorias com informações cruciais para o bom andamento dos incidentes em tramitação e para o alcance das metas do Planejamento Estratégico.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

1ª VICE-PRESIDÊNCIA

6 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
6.7 - Taxa de Juízo de admissibilidade de IRDR/IAC em até 150 (cento e cinquenta) dias.	TJMG 135 - Exercer, em 2025, o juízo de admissibilidade em 100% (cem por cento) dos processos relacionados a IRDRs/IACs em até 150 (cento e cinquenta) dias após a distribuição do requerimento.	SEPAD	Maior – melhor	0%	●	IE 04
Situação: O resultado apurado corresponde a 0%. Ocorreram julgamentos de mérito em todos os meses do ano, com exceção de abril e agosto, no entanto, todos após o prazo de 150 dias. Diante desse resultado e, para auxiliar as sessões cujas atribuições envolvem julgar os Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e os Incidentes de Assunção de Competência (IAC), a Primeira Vice-Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, por meio do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEPNAC) elaborou e apresentou aos desembargadores envolvidos o Projeto de Aperfeiçoamento na Formação de Precedentes cujo objetivo é fortalecer a segurança jurídica, garantir a isonomia nas decisões, a previsibilidade e coerência dos entendimentos firmados, acelerar a prestação jurisdicional, garantir a clareza das teses firmadas e preservar a unidade e integridade do nosso sistema de justiça. O ponto importante desse projeto é: para otimizar essa colaboração, cada Desembargador(a) membro das Seções poderá indicar um assessor para ser o contato direto com o NUGEPNAC, e para ser treinado como multiplicador. A intenção é fazer um nivelamento e municiar as assessorias com informações cruciais para o bom andamento dos incidentes em tramitação e para o alcance das metas do Planejamento Estratégico.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

1ª VICE-PRESIDÊNCIA

9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
9.22 - Taxa de execução do projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	TJMG 95 - Executar, no ano de 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas no projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	DIRSUP	Maior – melhor	50%		IE 72
Situação: A iniciativa teve uma ampliação significativa de seu escopo original e consequentemente das atividades necessárias. Devido a isso, há várias atividades ainda em andamento ou não iniciadas. Em 26 de junho de 2025, foi concluída a revisão parcial envolvendo a atualização emergencial dos artigos 4a, 4b 12 e 14 para adequação do módulo de Oficiais de Justiça. Também foi concluída a criação de painel Qlik Sense para o monitoramento das receitas judiciais na 1ª Instância. A Meta TJMG 95, que estabelece a execução de 100% das atividades previstas no Projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais em 2025, alcançou 50% no último monitoramento, realizado em 08 de setembro de 2025. Este resultado está diretamente relacionado à ampliação do escopo e à evolução da iniciativa para um programa. Essa transição exigiu a alocação da equipe em diversas frentes de trabalho simultâneas, o que impactou o cronograma original.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

1ª VICE-PRESIDÊNCIA

9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
9.23 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Projeto de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	TJMG 96 - Executar, em 2025, 100% (cem por cento) das atividades previstas, para o ano, no programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	SEPAD	Maior – melhor	93%		IE 75
Situação: A meta da iniciativa 75 – Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados é executar, em 2025, 100% das atividades previstas para o ano. Das 29 atividades previstas para o ano de 2025, 27 foram concluídas, o que corresponde ao valor apurado de 93% até dezembro de 2025. As atividades concluídas são: Oferta do curso de Precedentes – Juízes leigos e servidores. Ao final, o curso obteve 191 aprovados. Oferta do curso de treinamento para Escrivães e Escreventes - Gestão de Processos Sobrestados. Na qual participaram da formação, aproximadamente, 25 gestores de cartórios Cíveis e Criminais. Desenvolvida pelo TJMG, a ferramenta automatizada de identificação de precedentes potencialmente aplicáveis ao processo em análise, agilizando a análise dos recursos e promovendo maior uniformização e segurança jurídica nas decisões. A implantação ocorreu em ondas, sendo: a 1ª onda contemplou as seguintes comarcas: Divinópolis, Santa Luzia, Contagem, Sete Lagoas, Vespasiano, Ibirité e Pará de Minas, com um total de 783 máquinas adaptadas. Já na 2ª onda a implantação da ferramenta contemplou as comarcas de Betim, Ribeirão das Neves, Ubá, Pouso Alegre, Varginha e Poços de Caldas (Fórum), Poços de Caldas (Jesp), com um total de 687 máquinas adaptadas e a 3ª onda nas comarcas de Juiz de Fora (Fórum e JESP), Barbacena, São João Del- Rei, Manhuaçu, Uberlândia, Uberaba e Patos de Minas, com um total de 2055 máquinas adaptadas. Concluída também a implantação da 4ª onda nas comarcas de Caratinga, Ipatinga, Coronel Fabriciano, Timóteo, Itabira, Conselheiro Lafaiete, Governador Valadares, Montes Claros e Teófilo Otoni. Na 5ª onda as comarcas contempladas foram: Jaboticatuba, Juatuba, Alto Rio Doce, Barroso, Bicas, Carandaí, Divino, Ervália e Espera Feliz, com um total de 215 máquinas adaptadas. Na 6ª onda as comarcas contempladas foram: Eugenópolis, Guarani, Jequeri, Lajinha, Lima Duarte, Mas de Espanha, Matias Barbosa, Mercês e Miradouro, com 187 máquinas adaptadas. A 7ª onda contemplou as seguintes comarcas: Mirai, Palma, Piranga, Pirapetinga, Raul Soares, Resende Costa, Rio Casca, Rio Novo, Rio Pomba. Com 167 máquinas adaptadas. Na 8ª onda as comarcas contempladas foram: Rio Preto, Senador Firmino, Teixeira, Tombos, Aiuroca, Alpinópolis, Andrelândia, Areado e Baependi. Na 9ª onda as comarcas contempladas foram: Bambuí, Bom Sucesso, Borda da Mata, Botelhos, Brazópolis, Bueno Brandão, Cabo Verde, Cachoeira de Minas e Caldas, com 178 máquinas adaptadas, para além da comarca de belo Horizonte com 106 máquinas adaptadas. Já na 10ª onda, foram 202 máquinas adaptadas, contemplando as seguintes comarcas: Carmópolis de Minas, Caxambu, Cláudio, Conceição do Rio Verde, Cristina, Cruzília, Elói Mendes, Guapé e Guaranésia. Apresentado aos desembargadores e assessores indicados o conteúdo para ação de nivelamento da ação de Aperfeiçoamento na formação de precedentes - IRDR e IAC. Após elaboração da proposta de Gestão de Incidentes de Uniformização de Jurisprudência - IUJs, a mesma foi apresentada ao 1º Vice Presidente. Publicada a cartilha Ferramentas de Identificação Automática de Precedentes Qualificados, elaborada pela COAPE para orientar adequadamente os usuários do sistema.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

2ª VICE PRESIDÊNCIA

10 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS						
INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
10.5 - Taxa de consolidação do Programa de Pós-Graduação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.	TJMG 67 - Cumprir, até o final de 2025, 94% (noventa e quatro por cento) das etapas/entregas de consolidação do Programa de Pós-Graduação da EJEJ previstas para o período de 2021-2026.	2ª Vice Presidência	Maior – melhor	85%		IE 50
Situação: A meta TJMG 67 prevê o cumprimento, até o final de 2025, de 94% das entregas de consolidação do Programa de Pós-Graduação da EJEJ previstas para o período de 2021-2026. Considerando que a meta é cumulativa, abarcando o ciclo mencionado, verifica-se que até 16/12/2025, foram concluídas 85% das entregas previstas para o Programa. As entregas Desenvolvimento do Projeto do 4º Curso de Pós-Graduação lato sensu da EJEJ (Direito Processual Civil) e Desenvolvimento do Projeto do 5º Curso de Pós-Graduação lato sensu da EJEJ (Direito Público) foram realizadas em 03/10/2025 e 08/10/2025, respectivamente. O Estudo e desenvolvimento 1º Curso de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado) em parceria com outras instituições de ensino, resultou na finalização do termo de referência para a oferta de serviços educacionais da Puc Minas, bem como o cronograma e o plano de trabalho de curso. A realização das atividades previstas no Contrato nº 403/2024 foram concluídas em 17/12/2025. Formalizou-se, em 04 de dezembro de 2025, a parceria entre a EJEJ e a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) para implantação do mestrado e doutorado no âmbito do Tribunal. Os cursos integram o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Sociais, Área de Concentração em Cidades: Cultura, Trabalho e Políticas Públicas da PUC Minas. A oferta do 1º Curso de Pós-Graduação stricto sensu está prevista para ocorrer até 13/03/2026.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

3ª VICE – PRESIDÊNCIA

2 - AMPLIAÇÃO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
2.4 - Número de ações de itinerância efetivamente realizadas.	TJMG 100 - Promover, por ação própria ou mediante parceria com outros órgãos internos e externos ao TJMG, o oferecimento de serviços de itinerância em pelo menos 50 (cinquenta) ações, até dezembro de 2025.	Superintendência da Gestão de Inovação	Maior – melhor	97		IE 07
Situação: A meta TJMG 100 busca promover, por meio de ações próprias ou parcerias com outros órgãos, a oferta de serviços itinerantes em pelo menos 50 ações. Em 2025, foram realizadas 97 ações em 97 municípios: • Fevereiro: Montezuma, Vargem Grande do Rio Pardo, Santo Antônio do Retiro, Carai, Itaipé, Catuji, Bertópolis. • Março: Laranjal, Rosário da Limeira, Miradouro, Vieiras, Esmeraldas. • Abril: Ninheira, Berizal, Indaiabira, Curral de Dentro, Florestal, Olhos d'Água, Felixlândia, Ribeirão das Neves, Taiobeiras. • Maio: Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Durandé, Martins Soares, Barão do Monte Alto, Juiz de Fora, Orizânia, Bom Jesus do Divino (Distrito), Pirapora, Santa Rita do Jacutinga, Coroaci, Ribeirão das Neves, Serro. • Junho: Serra Azul de Minas, Santo Antônio do Itambé, Alvorada de Minas, Monte Santo de Minas, Arceburgo, Santa Luzia, Bom Jesus do Divino (Distrito). • Julho: Frei Lagonegro, Coroaci, Açucena, Santo Antônio do Monte, São Francisco de Paula, Belo Oriente, Distrito de Queixada, Distrito de Lufa, Barra do Guaicuí, Lassance, Várzea da Palma. • Agosto: Presidente Bernardes, Rochedo de Minas, Descoberto, Araporã, Tupaciguara, Pirajuba, Aldeia Indígena Maxacali, Unai, Sarzedo, Mário Campos, Goiabeiras. • Setembro: Aparecida do Sul, Ilcínea, Coqueiral, Brasilândia de Minas, Lagoa Grande, Oliveira, Venda Nova, Uberlândia, Boa Esperança. • Outubro: José Gonçalves de Minas, Leme do Pardo, Veredinha, São Geraldo do Baixo, Divino das Laranjeiras, Galiléia, Antônio Dias, Distrito Brejão, Dionísio, São Domingos do Prata. • Novembro: Luisburgo, São João do Manhuaçu, Simonésia, Reduto, Distrito de Maracujá, Varjão de Minas, São Gonçalo do Abaeté, Leopoldina, Felixlândia. • Dezembro: Congonhas do Norte, Dom Joaquim, Carmésia, Morro do Pilar, Rio Pardo de Minas, Serro.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

3ª VICE – PRESIDÊNCIA

5 - PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
5.9 - Percentual de sessões agendadas nos Cejuscs.	TJMG 97 - Aumentar, em 2025, uma média de pelo menos 1% (um por cento) no número de sessões agendadas nos CEJUSCs em relação ao ano anterior.	Superintendência da Gestão de Inovação	Maior – melhor	30,81%	●	IE 07
Situação: Com o objetivo de aumentar em 1% o número de sessões agendadas nos CEJUSCs em comparação com o ano anterior, o qual registrou 290.732 sessões agendadas. Em 2025, foram agendadas 380.316 sessões. Registrando um aumento de 30,81%.						
5.6 - Número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade tratados no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania no setor pré-processual ou no programa Paternidade para Todos.	TJMG 138 - Promover, em 2025, um atendimento de, no mínimo, 1200 (um mil e duzentos) procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade.	Superintendência da Gestão de Inovação	Maior – melhor	2.755	●	IE 07
Situação: Em 2025, foram contabilizados 2.755 procedimentos, o que representa o cumprimento integral da meta com um expressivo excedente de 129% em relação ao objetivo inicial.						
5. - 11 - Número de projetos em Justiça Restaurativa implementados.	TJMG 139 - Implementar ao menos 5 (cinco) projetos em Justiça Restaurativa no ano de 2025.	Superintendência da Gestão de Inovação	Maior – melhor	1	●	IE 07
Situação: No ciclo de 2025, o projeto "Novos Voos" foi efetivamente implementado na comarca de Araxá. Adicionalmente, foram iniciados os processos de formalização nas comarcas de Belo Horizonte, Brumadinho, Mariana, Ponte Nova e Uberlândia. Contudo, devido aos alinhamentos técnicos essenciais à homologação dessas iniciativas — que envolvem a tramitação entre os setores responsáveis e a Rede Restaura JR — não foi possível concluir a implementação oficial no período de referência. Projetos em fase de formalização: • Belo Horizonte - Projeto de implantação de aplicação da justiça restaurativa nas Varas de Violência Doméstica e Familiar contra mulher. Eixo: Violência psicológica e conflitos intrafamiliares – processo gerado em 01/07/2025. • Brumadinho - Projeto: Caminho de Reconstrução: Encontros Restaurativos para Mulheres em Situação de Violência Doméstica – processo gerado em 06/02/2025. • Governador Valadares - Núcleo de práticas restaurativas da Vara da Infância e Juventude de Governador Valadares/MG – processo gerado em 09/05/2024. • Mariana - Projeto – Justiça Restaurativa em Processos envolvendo Violência Doméstica – processo gerado em 25/07/2023. • Muriaé - Projeto Resignificar: um novo olhar sobre a violência doméstica; Projeto Restaurando a Liberdade; Projeto Justiça Restaurativa nas Escolas; Projeto A promoção da proteção social na medida socioeducativa por meio da justiça restaurativa.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

3ª VICE – PRESIDÊNCIA

5 - PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
5. - 12 - Número de círculos de construção de paz realizados.	TJMG 140 - Realizar ao menos 25 (vinte e cinco) círculos de construção de paz utilizando as técnicas da justiça restaurativa, no ano de 2025.	Superintendência da Gestão de Inovação	Maior – melhor	97		IE 07
Situação: Em 2025, foram realizados 97 Círculos de Construção de Paz: • Janeiro: 1 Ponte Nova e 1 Ceajur. • Fevereiro: 2 Igarapé, 1 Ponte Nova e 2 no âmbito do projeto trabalhadores. • Março: 2 Governador Valadares, 2 Ponte Nova e 3 no âmbito do projeto trabalhadores. • Abril: 1 Araxá, 3 Igarapé, 1 Ceajur e 2 no âmbito do projeto trabalhadores. • Maio: 3 Governador Valadares, 2 Igarapé, 1 Itabira, 1 João Monlevade, 2 Ceajur, 2 no âmbito do projeto trabalhadores. • Junho: 1 Araxá, 4 Araguari, 2 Igarapé, 2 Itabira e 2 no âmbito do projeto trabalhadores. • Julho: 6 Araguari, 3 Araxá e 1 Ceajur. • Agosto: 4 Araxá, 3 Araguari, 1 Viçosa 2 no âmbito do projeto trabalhadores. • Setembro: 2 Araxá e 2 no âmbito do projeto trabalhadores. • Outubro: 2 Araguari, 2 Araxá, 1 Ceajur e 2 no âmbito do projeto trabalhadores. • Novembro: 4 Araguari, 4 Ponte Nova, 1 Araxá e 2 no âmbito do projeto trabalhadores. • Dezembro: 3 Araxá, 3 Ponte Nova, 1 Araguari e 2 no âmbito do projeto trabalhadores. Os círculos de trabalhadores é um projeto de círculos online.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
3.12 - Taxa de redução de mandados judiciais em atraso.	TJMG 10 - Reduzir, até 31/12/2025, em 12% (trinta por cento) os mandados judiciais em atraso na 1ª instância, há mais de 30 (trinta) dias.	DIRCOR	Maior – melhor	65,1%		IE 05
Situação: Em dezembro de 2025, apurou-se a redução de 65,1% dos mandados judiciais em atraso na Primeira Instância há mais de 30 (trinta) dias, em relação a dezembro de 2024 (redução de 56.524 para 19.742 mandados no período). A meta foi alcançada, pois era esperada uma redução de, pelo menos, 12% no ano. Visando o alcance da meta, a Gerência de Mandados (GEMAN) promoveu cooperações entre oficiais de justiça em comarcas que possuíam maior número de mandados judiciais em atraso ou maior volume de mandados judiciais a serem cumpridos. Durante o ano de 2025, ocorreram cooperações em: Paraguaçu, Itabirito, Sabará, Mariana, Águas Formosas, Caeté, Ouro Branco e Matozinhos. Adicionalmente, estão sendo enviados, de forma automática, relatórios gerenciais aos Diretores de Foro, a partir do Painel de Mandados Distribuídos e Redistribuídos, informando, por exemplo, os mandados que estiverem próximos ao vencimento ou atrasados. Além disso, foi instituído o projeto piloto “Cooperação de Oficiais de Justiça na Busca e Restrições de Bens – CBRB”. De acordo com a Portaria conjunta 1664/PR/2025, que institui o projeto piloto, a cooperação foi destinada à realização das atividades afetas à busca, à pesquisa e à restrição de bens por oficiais de justiça lotados na Comarca de Belo Horizonte em cooperação com a Central de Cumprimento de Sentença Cível – CENTRASE, contemplando, inclusive, os processos que estiverem remetidos à Central de Pesquisa Patrimonial - CPP.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
3.61 - Taxa de virtualização do acervo físico de inquéritos policiais nas comarcas do Estado.	TJMG 141 - Virtualizar, em 2025, o acervo físico de inquéritos policiais em 100% (cem por cento) das comarcas do Estado de Minas Gerais.	SEPLAN	Maior – melhor	83,6%		IE 92
Situação: Até 31/12/2025, foram virtualizados 404.612 inquéritos, de um total de 483.887 passíveis de virtualização, o que corresponde à 83,6% de execução da meta. Analisando o resultado por região da Corregedoria, observa-se que: na 1ª Região houve a virtualização de 97,4% dos inquéritos policiais; na 2ª Região, 91,1%; na 3ª região, 90,5%; na 4ª região, 58,8%; na 5ª região, 82,9% e na 6ª região, 76,6%. O não alcance da meta em 2025 se deve, sobretudo, à suspensão parcial do fluxo estabelecido para o recolhimento dos inquéritos nas comarcas e delegacias de Minas Gerais, que ocorreu de agosto a outubro de 2025 para saneamento de diversos desafios de ordem técnica e logística enfrentados no processo de virtualização dos inquéritos. Entre os desafios, destacam-se: necessidade de ajustes nas automações utilizadas no processamento e no envio dos documentos digitalizados, as inconsistências na validação de dados entre os autos físicos e o Sistema de Informações Estratégicas do Judiciário – SIJUD, bem como o acúmulo temporário de inquéritos físicos no NUVIR. Destaca-se que não houve interrupção nas comarcas em que havia previsão de designação de juiz de direito auxiliar para atuação como Juiz das Garantias nos procedimentos investigatórios, inclusive naqueles já em andamento. Em contraponto aos fatores que impactaram negativamente o cumprimento da meta, registra-se que a baixa de inquéritos pelas comarcas, em razão de prescrição ou outras hipóteses legais, alcançou 18,3% do acervo em 08/01/2026, produzindo efeito positivo ao reduzir o quantitativo de inquéritos passíveis de virtualização. Além disso, destaca-se o desenvolvimento de um painel de monitoramento que possibilitou acompanhar a evolução do projeto. Há expectativa de virtualização integral dos inquéritos até junho de 2026.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
3.62 - Taxa de expansão do Pje para a classe inquérito policial nas comarcas do Estado.	TJMG 142 - Expandir o PJE para a classe inquéritos policiais em 100% (cem por cento) das comarcas em 2025.	SEPLAN	Maior – melhor	100%		IE 92
Situação: Ainda no 1º semestre de 2025, o Pje foi expandido para a classe inquéritos policiais em 100% das comarcas do Estado de Minas Gerais. Considerando o que determina a Portaria Conjunta nº 46/PR-TJMG/2024, essa expansão viabilizou a implantação da modalidade eletrônica de tramitação de inquéritos policiais e quaisquer outras as medidas penais cautelares ou preparatórias entre o Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG, tanto para fins de cadastro e distribuição, quanto em qualquer manifestação intercorrente.						
3.63 - Taxa de redução de processos conclusos para Sentença, Decisão e Despacho há mais de 120 (cento e vinte) dias.	TJMG 146 - Reduzir, até 31/12/2025, em 10% (dez por cento) o estoque dos processos conclusos para Sentença, Decisão e Despacho há mais de 120 (cento e vinte) dias na Justiça Comum e no JESP.	DIRCOR	Maior – melhor	30,4%		IE 05
Situação: Considerando a nova perspectiva para a meta, em dezembro de 2025 apurou-se um montante de 90.012 processos conclusos para sentença, decisão e despacho na Primeira Instância, há mais de 120 dias sem motivo legal, o que corresponde a uma redução de 30,4% do estoque dos processos em relação a dezembro de 2024 (129.351 processos). A meta foi alcançada, pois era esperada uma redução de 10% no período. Para viabilizar o alcance da referida meta, a DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correcional acompanhou os resultados das unidades judiciárias e enviou Ofícios Circulares contendo tanto a listagem de processos com pendências quanto recomendações para adoção das providências necessárias ao impulsionamento e regularização das tramitações. Além disso, disponibilizou painéis por meio dos quais é possível que a Unidade Judiciária acompanhe a listagem de processos pendentes em tempo real. Cabe destacar, ainda, a parceria com a Presidência para a realização de cooperações, no âmbito do Programa Pontualidade 5.0, em Unidades Judiciárias com grande acervo de processos paralisados há mais de 120 dias ou que tenham especificidades que possam gerar acúmulo de processos, como licença saúde, maternidade, férias, afastamentos, etc.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
3.64 - Taxa de redução de processos paralisados em secretaria sem motivo legal há mais de 120 (cento e vinte) dias.	TJMG 147 - Reduzir, até 31/12/2025, em 30% (dez por cento) o estoque dos processos paralisados sem motivo legal, há mais de 120 (cento e vinte) dias, em secretaria na Justiça Comum e no JESP (excluídos os feitos do SEEU).	DIRCOR	Maior – melhor	21%		IE 05
Situação: Considerando a nova perspectiva para a meta, em dezembro de 2025 apurou-se um montante de 154.504 processos paralisados em secretaria na Primeira Instância há mais de 120 dias sem motivo legal, o que corresponde a uma redução de 21% do estoque dos processos em relação a dezembro de 2024 (195.632 processos). Era esperada uma redução de 30% até o final de 2025. Embora a meta não tenha sido alcançada, vale destacar que, para viabilizar o alcance da referida meta, a DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correcional tem acompanhado os resultados das unidades judiciárias e enviado Ofícios Circulares contendo tanto a listagem de processos com pendências quanto recomendações para adoção das providências necessárias ao impulsionamento e regularização das tramitações. Além disso, tem disponibilizado painéis por meio dos quais é possível que a Unidade Judiciária acompanhe a listagem de processos pendentes em tempo real. Cabe destacar, ainda, a parceria com a Presidência para a realização de cooperações, no âmbito do Programa Pontualidade 5.0, em Unidades Judiciárias com grande acervo de processos paralisados há mais de 120 dias ou que tenham especificidades que possam gerar acúmulo de processos, como licença saúde, maternidade, férias, afastamentos, etc.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
3.65 - Taxa de redução do tempo médio de tramitação até a baixa do processo.	TJMG 148 - Reduzir, até 31/12/2025, em 4% (quatro por cento), o tempo médio de tramitação, em dias, dos feitos do acervo gerenciável, a partir da data de distribuição até a data da baixa, na Justiça Comum e no JESP	DIRCOR	Maior – melhor	15,1%		IE 05
Situação: Redução de 15,1% do tempo médio de tramitação dos feitos do acervo gerenciável, a partir da data de distribuição até a data da baixa, em relação a dezembro de 2024 (redução de 802 dias para 681 no período). A meta foi alcançada, pois era esperada uma redução de, pelo menos, 4% no ano. Para viabilizar o alcance da referida meta, a DIRCOR acompanhou os resultados das unidades judiciárias e enviou Ofícios Circulares contendo tanto a listagem de processos com pendências quanto recomendações para adoção das providências necessárias ao impulsionamento e regularização das tramitações. Além disso, disponibilizou painéis por meio dos quais é possível que a Unidade Judiciária acompanhe a listagem de processos pendentes em tempo real. Essa estratégia foi adotada para o impulsionar os processos paralisados há mais de 120 dias sem motivo legal. Cabe destacar, ainda, a parceria com a Presidência para a realização de cooperações, no âmbito do Programa Pontualidade 5.0, em Unidades Judiciárias com grande acervo de processos paralisados há mais de 120 dias ou que tenham especificidades que possam gerar acúmulo de processos, como licença saúde, maternidade, férias, afastamentos, etc.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
3.66 - Taxa de redução de feitos com indicação de réu falecido.	TJMG 149 - Reduzir, até 31/12/2025, 50% (cinquenta por cento) dos feitos em que possuam réus falecidos.	DIRCOR	Maior – melhor	-9,2%	●	IE 05
Situação: Em dezembro de 2025, o volume de feitos com réus falecidos registrou um aumento de 9,2%, distanciando-se da redução esperada de, no mínimo, 50% em relação ao ano anterior. O acervo, que era de 4.035 processos em dezembro de 2024, subiu para 4.405 ao final de 2025. Ao longo do ano, foram enviados esforços para o cumprimento da referida meta. Em decorrência de parceria entre Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e Tribunal Regional Eleitoral (TRE), periodicamente o TRE envia ao TJMG a listagem de pessoas falecidas, para que seja avaliada a possibilidade de baixar os processos judiciais com falecimento do imputado como autor do fato (réus falecidos). Em 2025, foi desenvolvido um robô que automatizará a identificação da certidão de óbito do réu falecido e o Cartório de Registro Civil (CRC) em que foi registrada, desonerando o juiz dessa atividade e otimizando os trâmites necessários ao encerramento do processo. Contudo, ainda consta pendente o cadastramento dos usuários para atuação no referido robô.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
9.1 - Número de Unidades Judiciárias de 1º grau que implantaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico.	TJMG 40 - Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE em 30 (trinta) Unidades Judiciárias de 1º grau até 31/12/2025.	SEPLAN	Maior – melhor	32		IE 11
Situação: Em 2025, foram homologadas 32 portarias instituindo o Desdobramento do Planejamento Estratégico nas seguintes Unidades Judiciárias e, com isso, a meta foi superada. Unidades Judiciárias: Belo Horizonte - 10ª Vara de Família (janeiro/2025) Lavras - 2ª Vara Criminal, da Infância e Juventude e Execuções Fiscais (Fevereiro/2025); Governador Valadares - 2ª Vara Cível (Fevereiro/2025) Araxá - 2ª Vara Cível (março/2025) Araxá - 2ª Vara Criminal e da Infância e Juventude (março/2025) Ipatinga - 2ª Vara Cível (março/2025) Nova Lima - 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais (março/2025) Pirapetinga - Vara Única (abril/2025) Extrema - 2ª Vara Cível, Criminal e da Juventude (abril/2025) Ipatinga - 2ª Vara Criminal (maio/2025) Corinto - Vara Única (Segundo Ciclo de DPE) (maio/2025) Catagüeses - Vara de Família, da Infância e da Juventude e de Precatórias (junho/2025) Contagem - 6ª Vara Cível (Segundo Ciclo de DPE) (junho/2025) Pedra Azul - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais (junho/2025) Patos de Minas - 3ª Vara Cível (julho/2025) Ubá - 2ª Vara Cível (julho/2025) Belo Horizonte - 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias (Segundo Ciclo de DPE) (agosto/2025) Jequitinhonha - Vara Única (Segundo Ciclo de DPE) (agosto/2025) Mar de Espanha - Vara Única (agosto/2025) Monte Santo de Minas - Vara Única (agosto/2025) Betim - 2ª Vara Criminal (setembro/2025) Contagem - 2ª Vara Empresarial de Fazenda pública e Registros Públicos (setembro/2025) Juiz de Fora – 1ª Vara de Família (setembro/2025) Nova Serrana - 2ª Vara Cível (setembro/2025) Nova Serrana - 1ª Vara Cível (outubro/2025) Francisco de Sá (Segundo Ciclo de DPE) - Vara Única (outubro/2025) Brazópolis - Vara Única (outubro/2025) Monte Carmelo - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execução Penal (novembro/2025) Pará de Minas - 1ª Vara Cível (novembro/2025) Turmalina - Vara Única (novembro 2025) Santa Bárbara (2º Ciclo de DPE) - Vara Única (dezembro/2025) Areado - Vara Única (dezembro/2025) No entanto, devido à implementação do sistema eproc na comarca de Belo Horizonte, o cronograma de implantações dos desdobramentos na Região 1 foi pontualmente suspenso e está previsto para ser retomado em 2026.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2025

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S)
9.29 - Taxa de implantação do Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais.	TJMG 129 - Executar 100% (cem por cento) das entregas previstas na iniciativa Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais até dezembro de 2025.	SEPLAN	Maior – melhor	64%		IE 93
Situação: Até 2025, foram executados 64% das atividades necessárias à conclusão do Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais, frente ao 100% estimado na meta. Os principais fatores que contribuíram para o não alcance da meta estão elencados a seguir. A 2ª etapa, que previa a Expansão do uso do painel para as Comarcas do interior (Módulo Carta Precatória; Módulo Vinculação; Inclusão da Base de dados do Interior.), encontra-se em execução. Embora a primeira versão da ferramenta tenha sido disponibilizada, contemplando a base de dados das unidades do interior e o Módulo de Cartas Precatórias, devido à alta complexidade técnica na identificação de pagamentos específicos vinculados aos laudos do Centro de Serviço Social e Psicologia (CESOP), foi necessário realizar um ajuste no cronograma original. Para viabilizar a conclusão desta fase, estão previstas reuniões de alinhamento técnico na primeira quinzena de fevereiro de 2026, visando à definição dos parâmetros finais. Já a 3ª etapa sofreu consideráveis alterações em seu escopo. Nesse contexto, a integração com o sistema eproc e os estudos sobre o uso de Inteligência Artificial foram suspensos temporariamente. O primeiro aguarda a implementação do módulo de custas no próprio sistema eproc, pois os dados requeridos pelo painel são praticamente os mesmos que serão abarcados pelo referido módulo. Além disso, sabe-se que ainda não é possível criar uma parametrização para os itens do art. 24 do Provimento Conjunto n.º 75/2018, uma vez tipos de documentos e eventos existentes no eproc ainda passam por alterações e novos estão sendo criados para atender às Tabelas Processuais Unificadas (TPUs) do CNJ. O segundo foi postergado para um momento em que os dados do eproc já estejam consolidados no painel, independentemente da construção do Novo SIJUD, garantindo maior produtividade à análise. Paralelamente, optou-se pelo cancelamento de duas frentes de trabalho: o protótipo para processos baixados do PJe, visando priorizar o cálculo de custas de processos ativos — que gera benefício direto e imediato aos usuários —, e a integração com o SISCOM. Esta última decisão fundamenta-se no baixo volume de processos físicos remanescentes e na necessidade de concentrar os esforços técnicos da Corregedoria na implantação do sistema eproc. Tais ajustes não impedem a retomada de itens específicos, como o protótipo de processos baixados, no ciclo de planejamento de 2026.						